



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 05/16

Data da Sessão: 30 de junho de 2016

Início da Sessão: 14.30 horas

Fim da Sessão: 19.40 horas

Composição da Mesa:

Presidente: Fernando Jorge dos Ramos -----

1º Secretário: Carlos Lucas Correia -----

2º Secretário: Olga Susana Miranda da Silva -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2016, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia. -----
2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.-----
3. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais - listagem de compromissos plurianuais assumidos.-----
4. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas.-----
5. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal do Relatório de Atividades 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho-----
6. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da Aprovação Ata nº 80 da Comissão Nacional de Toponímia. -----
7. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Montemor-o-Velho.-----
8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o pedido de isenção de taxas apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Pereira – Processo nº 100/2015, relativo a pedido de legalização e ampliação de edificação destinada a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para a Rua da Misericórdia, da Freguesia d Pereira.-----
9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção de taxas a pagar pela Associação Diogo de Azambuja, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, no valor de 840,00€. -----
10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto – José Mendes Aveiro.-----
11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2015.-- -----
12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização de abertura de Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para o Posto de Trabalho de Assistente Operacional – três (3) de Auxiliar de Serviços Gerais (Subunidade Orgânica de Educação e Ação Social) e dois (2) de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (Subunidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Resolução e extinção do contrato de empréstimo com a Direção Geral de Tesouro e Finanças inerente ao Plano de Apoio À Economia Local (PAEL), com o consequente pagamento do capital utilizado num total de 436.195,85 euros, acrescido das importâncias eventualmente devidas em função daquela resolução/extinção, e com a desobrigação subsequente do cumprimento de qualquer dever, para o Município, inerente àquele contrato. -----
14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Montemor-o-Velho para efeitos do nº5 do art. 58º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----
15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a o empréstimo de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea f) do nº 1 do art. 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----
16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção do compromisso plurianual – Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos JI's e EB1's da rede pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de atividades de animação e apoio à família aos alunos do JI's no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-escolar e Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB – ano letivo de 2016/2017. --
17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual – Transportes Escolares – ano letivo 2016/2017. -----
18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazedo – Delegação de Competências. -----
19. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências. -----
20. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências. -----
21. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências. -----
22. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências. -----
23. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências. -----
24. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências. -----
25. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

de Freguesia de Seixo de Gatões – Delegação de Competências. -----

26. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Tentúgal – Delegação de Competências. -----

27. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências. -----

28. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências. -----

----- Procedeu-se à verificação da existência de quórum, registando-se as seguintes presenças:-----

----- **Mesa:** Fernando Jorge dos Ramos, Carlos Lucas Correia e Olga Susana Miranda da Silva. -----

Membros: Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Ana Cristina da Silva Jorge, Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites, Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano, Adelaide Maria Simões Medina, Edmea Tereza Reis Silva, Fernando Pereira Nunes Curto, Fernando Manuel Dias Monteiro, Jorge André da Silva Santana, José de Oliveira de Sousa, Maria João Batista Sobreiro, Luís Filipe Azenha Madaleno em substituição de Luís Pedro Simões Ribeiro, Joaquim António Graça Rainho em substituição Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Paulo José Soares Coutinho em substituição de Carolina Ferreira Aires, Susana Paula Malva Branco em substituição de Francisco Faria de Paiva Batista, António Mendes Girão Meco em substituição de Sara Cristina Cruz Gomes. -----

Presidentes de Junta: Arazede, Carapinheira, Ereira, Liceia, Meãs, Santo Varão, Seixo, Pereira, União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, união das Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões, Secretária da JF Tentúgal.-----

Executivo: Emílio Augusto Ferreira Torrão, Abel da Silva de Oliveira Girão, José Jacírio Teixeira Veríssimo, Aurélio Manuel Mendes Soveral da Rocha e Jorge Luís Forte Camarneiro.-----

----- Ausências justificadas e com substituições, anteriormente referidas – Luís Pedro Simões Ribeiro, Camilo Jorge Gomes Coutinho Lourenço, Carolina Ferreira Aires, Francisco Faria de Paiva Batista, Sara Cristina Cruz Gomes, PJF de Tentúgal.-----

----- Ausências justificadas e sem substituições: Nuno Miguel Figueiredo Cardoso. -----

----- Seguidamente passou-se à ordem de trabalhos.-----

----- **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia** – O PMAM, Fernando Jorge dos Ramos, deu início à reunião quando eram 14h45m. Saudou os presentes e disse: “Antes de começarmos a reunião, temos a nossa Ordem de Trabalhos e devido a ter ocorrido uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal na segunda-feira passada, é-nos solicitado o aditamento de um ponto à nossa Ordem de Trabalhos. -----

----- Esse ponto tem a ver com a decisão da Câmara de desistir da operação do Reequilíbrio Financeiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

que a Câmara entendeu, por bem, tomar essa deliberação face às questões que constam da nossa Ordem de Trabalhos, nomeadamente a questão do empréstimo e do PAEL. Nesse sentido, se a Assembleia assim o entender é para introduzir um novo ponto que seria: “Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, face aos pontos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016 e face ao ofício anexo do Tribunal de Contas, da submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da desistência da operação de reequilíbrio financeiro com a consequente comunicação àquele Tribunal para efeitos de cancelamento de todos os atos/recursos inerentes ao respetivo processo de visto prévio”. O que se trata como proposta da Câmara de desistir da operação de Reequilíbrio Financeiro. Porquê? Isso iremos discutir no ponto, mas o que posso adiantar da consulta que fiz ao ponto, tem a ver com o recurso ainda estar pendente. Porque o Tribunal de Contas aceitou a interposição de recurso, a Câmara Municipal, como evidentemente pretende seguir outro caminho, entendeu por bem propor à Assembleia que se desista do Plano de Reequilíbrio Financeiro. -----

----- Esta é a proposta que recebi da Câmara e que faço à Assembleia.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Apenas uma dúvida. É a desistência do Reequilíbrio Financeiro ou a desistência do recurso ao Reequilíbrio Financeiro?” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Houve um chumbo e a Câmara Municipal recorreu, esse recurso ainda não tem resposta. Foi admitido, mas ainda não tem a decisão sobre a admissão desse recurso. A Câmara, face aos procedimentos que tem em cima da mesa para discutir, pretende desistir do recurso e deste Reequilíbrio Financeiro, cujo recurso está no Tribunal de Contas. É disso que se trata. Julgo que interpretei bem o que me foi solicitado.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em primeiro lugar o meu pedido de desculpas deste pedido de agendamento fora da Ordem de Trabalhos. Mas tem a ver com uma razão muito simples. Após a marcação e a fixação da Ordem de Trabalhos veio a admissão do recurso do Tribunal de Contas, ou seja, a confirmação da admissão do recurso. Com a admissão do recurso em face daquilo que vamos hoje decidir, na expectativa de que possa vir ter deliberação positiva e prevendo a possibilidade de deliberação positiva se houver lugar a isso, naturalmente também temos de tomar uma posição em relação a esse recurso que temos pendente no Tribunal de Contas. -----

----- Com isso, esclarecendo todas as dúvidas, a desistência do recurso, e para os juristas, aqueles que estão mais por dentro do assunto, a desistência do recurso implica uma tomada de posição relativamente ao Reequilíbrio ou seja, definitivamente fica transitado em julgado e intocável a decisão que foi objeto de recurso por parte da Câmara. Portanto, subentendida a desistência do recurso também está a desistência do Reequilíbrio Financeiro que é o pressuposto.” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Queria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

esclarecer, para ver se eu entendi. Caso o recurso que agora está em fase de análise venha recusado, procede-se à extinção do Reequilíbrio Financeiro, ou vai já partir para aprovar a extinção do contrato do Reequilíbrio Financeiro?”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “A interpretação é a segunda, porque efetivamente nós vamos, ou não, nesta Assembleia analisar o empréstimo e não podemos ter os dois. É aceitar como bom o visto anterior que era da negação do Plano de Reequilíbrio Financeiro.”-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Este facto, que V^a Ex.^a acabou de apresentar, tipifica tão-só o desnorte deste Executivo. É porque já com o atraso iminente e a falta de cumprimento na entrega da documentação tão necessária a quem dignifica esta Assembleia e a quem trabalha. E será que a maioria destes deputados que aprovam, ou não, e há aqueles que levantam o braço porque têm de levantar no cumprimento das suas obrigações partidárias, não estudam? Nada dizem mas levantam o braço. E se perguntarem o que é que eles fazem, é nada. É efetivamente lamentável que seja acrescentado um ponto da Ordem do Dia, um ponto tão importante, com uma mera explicação do Senhor Presidente da Câmara, simples, singela e para quem entenda, ou não entenda, e neste caso com a interpelação de recurso, é obvio que suspende toda a parte processual, mas não compreendo que chegue a uma altura destas sem uma explicação cabal escrita para que quem trabalha e quem quer dignificar a Assembleia o possa fazer condignamente.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Naturalmente que se o ponto for aceite será distribuída a documentação escrita que o sustenta. Mas em tese, o conceito da introdução do ponto eu julgo que foi explicado. A documentação a Senhora Secretária Administrativa tem para fornecer a todos os elementos.” -

----- Usou da palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Senhor Presidente a explicação não chega num tão curto espaço de tempo. Ninguém entende. Eu posso entendê-lo e nesse sentido o Movimento Independente de Cidadania que se candidatou tão-só por amor a esta terra e que não prometeu nada, apenas prometeu dignidade e esperança às pessoas, não pode aceitar o cabimento deste ponto nesta Ordem de Trabalhos.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Eu queria que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltasse a repetir para eu escrever, por favor, é um pedido que lhe quero fazer porque não tomei nota, e depois queria também pedir-lhe, para analisar com a minha bancada, a interrupção dos trabalhos por 5 minutos.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “A questão deste ponto tem a ver com o seguinte: tendo sido admitido o recurso efetuado pela Câmara ao Visto do Tribunal de Contas, do Plano de Reequilíbrio Financeiro, não se sabe qual irá ser a decisão. No pressuposto que essa decisão seja positiva, a Câmara Municipal nessa situação decidiu por antecipação desistir do recurso e estando o visto negativo pode

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

proceder à questão do empréstimo. A redação do ponto será então: “Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, face aos pontos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016 e face ao ofício anexo do Tribunal de Contas, da submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da desistência da operação de reequilíbrio financeiro com a consequente comunicação àquele Tribunal para efeitos de cancelamento de todos os atos/recurso inerentes ao respetivo processo de visto prévio” esta é a redação do ponto.”-----

----- Agora que todos têm o texto, todas as bancadas têm o texto, sugiro que os trabalhos sejam interrompidos 5 minutos a pedido da Bancada do PPD-PSD/CDS-PP/. -----

----- **Os trabalhos foram suspensos por 5 minutos.** -----

----- Retomou a palavra o PMAM que disse: “Senhoras deputadas e senhores deputados, agradecia que tomassem os seus lugares para decidirmos, ou não, a introdução do ponto na Ordem de Trabalhos. Julgo que podemos proceder de imediato, findo o período de suspensão dos trabalhos, retomar os mesmos e passar à votação da introdução do ponto na Ordem de Trabalhos. Será o Ponto 29 - Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, face aos pontos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016 e face ao ofício anexo do Tribunal de Contas, da submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da desistência da operação de reequilíbrio financeiro com a consequente comunicação àquele Tribunal para efeitos de cancelamento de todos os atos/recurso inerentes ao respetivo processo de visto prévio. Podemos dar início à votação.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 26 membros da AM, realizou-se a votação sobre a introdução do ponto, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- Contra-----
 ----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----
 ----- “Prosseguindo na Ordem de Trabalhos agora aprovada, informo que a lista da correspondência que vos foi entregue tem exatamente tudo o que esta Assembleia recebeu, mais os pedidos de substituição e mais este ponto que ainda não estava incluído. Se quiserem consultar podem pedir à Senhora Secretária Administrativa algum destes documentos. Vamos então à aprovação das atas das últimas Assembleias. Temos duas atas para aprovar. A ata da Sessão Extraordinária de 25 de abril de 2016 e a ata da Sessão Ordinária de 29 de abril de 2016.” -----

----- Relativamente à ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2016, foi aprovada por unanimidade de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo que refere: “Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. -----

----- A ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 abril de 2016, foi aprovada por unanimidade de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo que refere: “Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. -----

----- “Depois da aprovação das atas, volto, como é hábito, a interromper os trabalhos, durante 3 minutos para que possam apresentar moções, requerimentos, intervenções ou outros a esta mesa da Assembleia. -----

----- Foram entregues três moções e três intervenções escritas. Vamos passar primeiro às moções que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

entraram na mesa. Peço ao Senhor Secretário que leia a sua moção.” -----

----- Moção apresentada pelo membro Carlos Lucas Correia (PS) – Congratulações de Aniversário conforme documento anexo à presente ata, sob o número 01, e que foi aprovada por unanimidade.-----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) – Votos de Parabéns, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 02, e que foi aprovada por unanimidade. -----

----- Moção apresentada pelo membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) – Parabenização ao Clube Desportivo Carapinheirense pela subida à Liga Nacional de Seniores, conforme documento anexo à presente ata, sob o número 03, e que foi aprovada por unanimidade. -----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Condições degradantes do parque de estacionamento e espaços adjacentes do pavilhão municipal de Montemor-o-Velho, que a seguir se transcreve: -----

----- *“Vimos por este meio recordar Vossas Excelências do que dissemos em várias intervenções já feitas neste órgão a respeito das condições apresentadas pelo parque de estacionamento do pavilhão municipal de Montemor-o-Velho. -----*

----- Assim: -----

----- *Senhor Presidente, o membro do Movimento Independente de Cidadania - por Amor a Esta Terra, vem por este meio apresentar a degradação e perigo que oferece as condições do parque de estacionamento do pavilhão municipal. Qualquer utilizador deste espaço não fica indiferente ao estado de degradação a que chegaram os coletores de águas pluviais, as calhas de metal separadoras dos espaços de estacionamento que se encontram levantadas, constituindo autênticos objetos cortantes; a saliência das bases dos postes de iluminação, onde não só é possível ver os cabos de alimentação de eletricidade como os próprios parafusos de aperto sem qualquer proteção e, a falta de gravilha de enchimento das bases de estacionamento que provocam danos nos pneus das viaturas que utilizam este espaço. -----*

----- *Acresce a este cenário o abandono e a degradação das infraestruturas contíguas à entrada nascente do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, onde ao longo dos destes anos não tem havido a mínima preocupação em tornar mais agradável este espaço frequentado quer por alunos, pais e Encarregados de Educação, quer mesmo por quem nos visita ao utilizar a infraestrutura pavilhão municipal. -----*

----- *Recordando a recente reunião extraordinária desta Assembleia para aprovação de um conjunto de obras municipais, lamentamos que uma vez mais o espaço que é propriedade da Câmara e da sua inteira responsabilidade não tenha sido contemplado com o mínimo de investimento, traduzindo deste modo a clara indiferença que este executivo demonstra não só por este espaço mas fundamentalmente pelas chamadas de atenção daqueles que não se revêem no cenário apresentado por ele. -----*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Voltamos a reiterar que as condições degradantes apresentadas por este parque de estacionamento não venham a constituir um perigo para os seus utilizadores, sob pena de no futuro serem imputadas responsabilidades a quem de direito.” -----

----- “Senhores deputados, tenham paciência, porque aqui trabalha-se e apresentam-se sugestões ao Executivo. -----

----- Senhor Presidente, não comece a fazer esses sinais porque eu não lhe dei autorização dessa má educação desse sinal. Certo? O Senhor está aqui para ouvir os senhores deputados municipais com dignidade e não para fazer sinais e gestos. Porque o gesto que Vossa Ex.^a apresentou é indigno e é falta de educação. Eu estou no uso da minha palavra.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhor Deputado Municipal, o Presidente da Assembleia ainda sou eu, e dei-lhe a palavra para proceder à leitura da sua intervenção. Vossa Excelência, de forma que eu não percebi, pois até pensei que era dirigido a mim e por isso mesmo estava a ficar estupefacto. Provavelmente o Senhor Presidente da Câmara sentiu-se ofendido na sua honra, uma vez que Vossa Ex.^a introduziu o ponto que não estava previsto, pelo que tenho que dar a defesa da honra ao Senhor Presidente da Câmara. Eu sinceramente não me apercebi, estou *out*, mas face ao teor das suas palavras dou a defesa da honra ao Senhor Presidente da Câmara.” -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Senhor Presidente, Senhores deputados, agradeço o facto de me ter dado este momento para a defesa da honra. Eu não admito que o Senhor deputado Oliveira e Sousa me fale assim. Nem o meu pai me fala assim, a pessoa por quem eu tenho o máximo respeito, nem o Senhor tem o direito de comentar o quer que seja, que eu nem sei o que é que o Senhor viu a propósito dessa intervenção, e por isso mesmo exijo-lhe o mínimo de respeito e de dignidade, a dignidade que o Senhor tanto apregoa nas suas intervenções. Peço-lhe desculpa, mas não é postura de um deputado municipal aquela que teve aqui dentro e exijo-lhe um pedido de desculpas.” -----

----- Usou da palavra o membro Oliveira e Sousa que disse: “Com o devido respeito Senhor Presidente. O Senhor ou tem cócegas, ou então mostra ser um artista, porque na verdade o sinal que fez com o dedo era tão só de maluquice e eu não admito esse reparo e esse sinal, porque com certeza que não estava a coçar a testa. Percebeu?-----

----- Nesse sentido se foi mal interpretado ou se efetivamente o sinal que fez foi por meras cócegas, eu realmente interpretei assim, mas se assim não foi, Senhor Presidente, com toda a admiração que tenho por si, aceite as minhas desculpas.” -----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Importância da estrada de ligação Quinhendros / Santana, que a seguir se transcreve:-----

----- “O representante do Movimento Independente de Cidadania, por Amor a Esta Terra vem por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

intermédio da Assembleia Municipal recordar todos os presentes da importância que constitui a estrada de ligação Quinhendros / Santana, à luz dos acontecimentos recentes vividos pelo aluimento da A14 e pelo impedimento de circulação rodoviária na antiga estrada para Maiorca. -----

----- Se não fosse a estrada de ligação Quinhendros / Santana, toda a população que circula no eixo Coimbra / Figueira da Foz teria visto a sua vida quotidiana agravada pela necessidade de percorrer mais quilómetros, demorando mais tempo no percurso e gastando mais em termos de combustíveis. -----

----- Assim, o pouco investimento feito nesta via no passado revelou-se fulcral para todos. Contudo, o tráfego diário, sobretudo de pesados deixou as suas marcas, degradando uma infraestrutura já débil, mas que não deixou de dar respostas às necessidades económicas e sociais desta região. -----

----- Findas as obras que impediam a passagem na antiga estrada para Maiorca e a reabertura da A14, impõe-se a consciência de que devem ser reparados os estragos causados na estrada de ligação Quinhendros/Santana, ou mesmo pensar a sua total recuperação por forma a poder constituir uma alternativa à circulação rodoviária, quer seja de livre vontade ou por imposição de circunstâncias semelhantes às vividas recentemente. -----

----- Assim apelamos à hábil e esclarecida intervenção do senhor presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para encontrar os meios necessários à recuperação da dita infraestrutura rodoviária ou, a apelar a quem de direito para a comparticipação da recuperação da mesma. -----

----- Face ao exposto questiona-se o senhor presidente sobre quais são as providencias que pretende tomar para a resolução deste problema. -----

----- Se nada for feito nesse sentido fica demonstrado a pequenez e a falta de importância deste executivo na salvaguarda dos interesses dos munícipes e de todos os que por aqui passam.” -----

----- Intervenção apresentada pelo membro Oliveira e Sousa (MPT) – Situação da entrada da Escola Básica Integrada de Pereira, que a seguir se transcreve: -----

----- “O representante do Movimento Independente de Cidadania por Amor a Esta Terra vem por intermédio da Assembleia Municipal expressar o apreço que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho demonstra pelas questões da educação do seu concelho, nomeadamente nas obras que tem realizado para a melhoria das infraestruturas escolares. -----

----- Assim é de referir, por exemplo que na Escola EB1 de Pereira recentemente foram iniciadas intervenções que se relacionavam com a criação de novos espaços de estacionamento e embelezamento da sua entrada. Ato nobre e meritório de grande reparo não fosse contudo: -----

----- 1º As obras iniciadas à pressa, traduzindo-se apenas na movimentação de terras, depressa foram esquecidas sem que nada tenha sido feito até à data para embelezar este espaço que continua semelhante ao que era (degradado); -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- 2º A hipotética colocação de um abrigo de passageiros, ainda por colocar, apenas contempla os alunos quando estão dentro da escola, não se perspetivando outro tipo de situação para o lado exterior da mesma; -----

----- 3º Colocação de gravilha betuminosa que a autarquia adquiriu, a qual veio dar um novo enquadramento à entrada da EB1 de Pereira, revela-se desadequado ao espaço em causa, dado o perigo que a mesma representa em termos de saúde para as crianças que frequentam este estabelecimento. -----

----- A emissão de poeiras tóxicas resultantes dos produtos utilizados no fabrico deste material betuminoso, levantadas pelos veículos em circulação neste espaço, afigura-se-nos como um perigo para as crianças e adultos que frequentam esta escola. -----

----- Deste modo, é de elogiar as obras que o senhor Presidente da Câmara é capaz de realizar com poucos recursos, mesmo que para as quais se possa pôr em perigo os utilizadores da mesma. -----

----- Assim sendo, solicitamos ao senhor Presidente da Câmara que apresente as explicações necessárias ao entendimento deste tipo de intervenção e qual a sua sensibilidade à questão colocada em terceiro lugar.” -----

----- Intervenção do membro Oliveira e Sousa (MPT) – Situação do Contentor na rua dos Cabecinhos – vila de Pereira. Situação do caminho da quinta da D. Teodora. Situação da receção definitiva da quinta de São Luís. Situação dos mastros das bandeiras da freguesia de Meãs do Campo, que a seguir se transcreve: --

----- O representante do Movimento Independente de Cidadania por Amor a Esta Terra vem apresentar por intermédio da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho, um conjunto de questões do interesse das populações deste concelho, para as quais se requer, os devidos esclarecimentos: -----

----- 1º - Constatou que o contentor de resíduos sólidos urbanos existente na Rua dos Cabecinhos em Pereira se encontra totalmente degradado em termos da sua tampa de fecho. Neste os animais que por ali circulam, retiram os restos de alimentos nele depositados, ficando os mesmos espalhados pela estrada. Claro está que este cenário é degradante e além do mais constitui um atentado à saúde pública, dado a proliferação de moscas e ratos. -----

----- Desta situação foi dado conhecimento, no mês de abril, ao senhor presidente da Junta de Freguesia de Pereira, o qual, de seguida enviou um e-mail para a responsável dos serviços camarários afetos a esta questão. -----

----- Não obstante as várias interpelações feitas junto da responsável por este setor, a mesma até à data fez ouvidos de mercador, não respeitando a saúde pública dos munícipes, nem fazendo substituir, até à data, o referido equipamento, desrespeitando o presidente da Junta de Freguesia de Pereira, bem como os munícipes que do referido equipamento se servem. -----

----- Questiona-se até quando a sua reposição. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- 2º - A dita responsável, anteriormente mencionada, foi também questionada acerca de um caminho público existente na Urbanização da Quinta da D. Teodora que servia para as crianças se deslocarem para a escola e, o qual foi usurpado pelo detentor do terreno que o mesmo circunda. Na última reunião da Câmara foi demonstrado a sua existência, a cerca de arame farpado ali colocado, o qual constitui um perigo para quem ali circunda, assim como a movimentação de terras constatadas, pelo que se questiona o que a mesma responsável tenha até à presente data a dizer das suas eventuais deslocações e que tipo de coimas foram aplicadas ao detentor de tal terreno. -----

----- 3º - Por outro lado questiona-se também o senhor Presidente da Câmara sobre o processo da receção definitiva da Quinta de São Luís, nomeadamente em que fase se encontra o dito acordo propagado pelo mesmo com o urbanizador, ou se o senhor presidente pretende deixar tal facto em banho Maria para o próximo presidente de câmara. -----

----- 4º - Questiona-se igualmente o que é feito dos mastros de bandeira colocados na entrada sul da freguesia de Meãs do Campo, que o senhor presidente de Junta desta Freguesia dali retirou sem dar cavaco aos seus residentes. De referir que o embelezamento criado neste espaço muito dignificava esta freguesia pelo que o senhor presidente da Junta deverá expressar o que levou a praticar tal ato.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Continuamos no Período Antes da Ordem do dia e aceito inscrições e tenho a senhora deputada Ana Cristina Jorge para intervir.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Só algumas questões que queria colocar ao Senhor Presidente da Câmara. Uma, por coincidência, também já tenho falado aqui algumas vezes. -----

----- No Parque de estacionamento junto ao pavilhão municipal, o Senhor deputado Oliveira e Sousa, acabou de falar nesse assunto, na questão de umas barras que estão soltas, da falta de gravilha, na falta de proteção dos postes, etc., está prevista alguma intervenção? Já há algum tempo que a nossa bancada tem vindo a alertar para essa intervenção. Gostaríamos que efetivamente fosse feita. -----

----- Também ali junto aos semáforos de Quinhendros, quando se passa de Gatões para o lado de cá já algumas pessoas falaram comigo, parece que há ali uma pequena lombã. Haveria alguma possibilidade de atenuar e tornar aquela lombã mais disfarçada, se é que é possível? -----

----- Em relação à estrada do Casal do Raposo/Carapinheira, continua lá aquela ponte sem intervenção. Já falamos nisso na Assembleia Municipal de abril. Sabemos que essas situações têm os seus procedimentos, de qualquer das formas acho que é mesmo uma situação muito urgente que por acaso não desmoronou ainda porque não calhou. -----

----- Também nessa estrada, junto a uma saibreira, ou a um pequeno areeiro, o piso da estrada de quem segue de Carapinheira para Gatões também está perigoso porque há risco de desmoronamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

nessa parte da via. -----

----- A bancada gostaria ainda de ser esclarecida pelo Senhor Presidente em relação à saída do Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. Se há alguma justificação para a saída dele e quem é que se segue? Será que o senhor Presidente nos pode dar essa informação, uma vez que gostaríamos de ser esclarecidos.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Algumas questões que nós queríamos ver esclarecidas. -----

----- Reparámos que nos documentos que nos foram entregues e uma vez que é uma questão que nos preocupa relativamente a uma carta que um munícipe enviou para dar conhecimento à Assembleia Municipal, segundo o munícipe Óscar Bontempo acerca da contagem anormal de água, gostaríamos de ser esclarecidos relativamente a este processo sobre o que aconteceu e que responsabilidades foram apuradas e se a questão está resolvida e se o munícipe saiu prejudicado desta situação ou não. -----

----- Alertar uma vez mais que também nos chegaram algumas queixas com o mesmo problema que a senhora deputada Cristina Jorge invocou relativamente ao pontão do Casal do Raposo que há bastante tempo se encontra numa situação muito degradada. -----

----- Também nos chegaram algumas reclamações relativamente a outro pontão, um acesso de atravessamento de uma linha de água que no último inverno foi destruída pela força da natureza e pela força das máquinas, aqui junto ao parque de merendas em Montemor-o-Velho, entre o parque das merendas e a Ponte das Lavadeiras de acesso à estrada do rio que depois segue para a Ereira. Quando é que o Executivo ou a Autarquia pensa repor a travessia. -----

----- Uma questão que continua a ser muito frequente na Junta de Freguesia do Seixo de Gatões, pois semanalmente há intervenção do piquete de águas. Continuam a existir várias ruturas em muitos pontos daquela freguesia o que traz grande transtorno para os munícipes que vivem nesta freguesia do concelho. -

----- Por fim gostaríamos também de ter alguma informação relativamente ao processo da fábrica Karapi em Tentúgal. Tivemos conhecimento público que havia um empresário interessado, pelo que gostaríamos de saber como é que está esse processo, se está a andar ou não, se as coisas estão bem encaminhadas para que a empresa seja rentabilizada, se a Autarquia está a acompanhar esse processo, se está a fazer todas as diligências e todo o acompanhamento que os possíveis interessados possam usufruir dos serviços da Autarquia, assim como o assegurar caso isso se concretize, se estão assegurados os postos de trabalho das funcionárias”. -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Depois de ter ouvido aqui várias preocupações legítimas e que estou crente que terão resposta e irão ser resolvidas, a minha intervenção é mais no sentido positivo, porque ultimamente tenho dado conta que Montemor está a ter uma maior

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

visibilidade a nível nacional e até internacional. E portanto não posso deixar de me congratular por ver finalmente Montemor na senda do progresso, pelo menos em termos culturais e desportivos. Nomeadamente através do uso que está a ser dado ao Centro de Alto Rendimento, com vários campeonatos que têm levado o nome de Montemor por esse mundo fora, as noites do Castelo e talvez com um bocadinho de mais atenção aos Campeonatos Mundiais de Lutas Medievais que trouxeram um maior ânimo e uma maior diversão cultural a esta vila, a este concelho, que foi notícia em quase todos os telejornais e que só nos podemos congratular por isso. -----

----- Congratular-me também por a Câmara, apesar de ser sempre um bocadinho em cima do acontecimento, ter proporcionado aos alunos de todas as nossas escolas a participação nestas atividades. Eu tive o privilégio de acompanhar alguns alunos que mostraram muito interesse pelos Campeonatos. Despertou-lhe a atenção para a história; os professores de história estavam satisfeitos porque alguns alunos ficaram com mais curiosidade sobre a época medieval, os fatos, tudo o que estava no castelo e como no próprio castelo estava montado o cenário. Tudo isso trouxe uma vivência medieval e deu uma notoriedade muito grande a este campeonato e também quero referenciar, de forma positiva este evento, porque nem tudo é negativo e começamos a ver algum progresso, alguma notoriedade o que é bom para o nosso concelho”. -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Venho aqui apenas deixar dois alertas. O primeiro queria começar por referir que amanhã, dia 1 de julho, é o início da fase Charlie dos combates aos incêndios florestais. É a fase mais perigosa dos combates aos incêndios florestais. Neste sentido, apelo para que haja uma atenção especial por parte da Câmara Municipal no que toca à limpeza de terrenos, caminhos e estradas rurais de forma a prevenir situações mais gravosas num futuro próximo. -----

----- O segundo ponto que queria referir é relativamente à recolha de lixo a norte do concelho, queria saber porque se passa dias e dias, por vezes semanas em que os caixotes do lixo estão cheios, não há uma recolha tão frequente quanto era devida. Não sei se houve algumas alterações de rotas, alguma redução a nível de meios por parte das empresas. Não sei se por falta de alguma responsabilidade civil ou de alguma falta de meios, mas por vezes os municípios não conseguem fazer a devida reciclagem e por vezes também há a deslocação destes mesmos caixotes para terrenos particulares onde acabam por encher os caixotes com resíduos desses mesmos terrenos agrícolas particulares. Queria então saber se a Câmara poderá fazer alguma coisa para alterar este aspeto do concelho.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Eu queria diretamente expressar os meus cumprimentos ao senhor Presidente da Câmara pela sua atuação como DJ. foi uma representação condigna. É um artista, sabe cantar, foi realmente o melhor que se viu na Mealhada. Eu digo-lhe até, tão-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

só, quando acabar o seu timing na Câmara como Executivo, tem o futuro garantido, além de ser um brilhante jurista, tem o seu futuro garantido também como artista. -----

----- Por outro lado, o Movimento Independente de Cidadania, que se constituiu tão-só para dar dignidade e esperança às pessoas deste concelho, Por Amor a esta Terra, não foi surpresa a novidade que teve ao abrir os e-mails de 23 de maio, expressado no seu vereador, que muito admiro também, Jorge Camarneiro, do Partido Comunista. Também não ficou surpreso com a resposta do senhor Presidente da Câmara, um despacho a todos os níveis de se lhe tirar o chapéu, e para já quero dar-lhe os parabéns pois que vai ser o futuro candidato às eleições. Um despacho jurídico que merecia também toda a dignidade, o senhor Presidente da Câmara lançou já a sua candidatura. -----

----- Realmente, Senhor Presidente, não lhe fica bem. O Senhor realmente não tem calma. Anda diferente, anda com desnorte. Mas para referir que na base destes mesmos argumentos do Senhor Vereador Jorge Camarneiro, o que ele aqui disse é muito grave. O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, se todos se lembram, teve a coragem de pedir a demissão deste Executivo. Porque não lhe viu arte nem engenho para prosseguir a gestão do nosso empobrecido concelho. -----

----- Por ironia do destino e por um *flirt* jurídico, não foi em frente. Mas agora, ainda por mais, pois esta situação trazida aos autos aqui pelo senhor Vereador Jorge Camarneiro, é muito grave, mas muito grave. Não se diz aos munícipes aquilo que se deve dizer e falando que o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, que não prometeu nada, prometeu só dignidade e esperança e a dignidade é uma coisa tão fundamental e falando verdade é tão fundamental, pois quando se não pode, fala-se verdade, quando se pode diz-se o que se pode fazer. -----

----- Mas o senhor vereador diz aqui, *“fomos assistindo à realização de muitas e duvidosas despesas com vários sectores de atividade, nunca norteadas pelos melhores e mais transparentes critérios, nem pelas melhores atividades, feiras, festas, romarias, almoços, jantares, Software ultrapassado e inadequado, comprado a peso de ouro e que não responde às necessidades reais, publicidade institucional em meios próprios e outros financiados”* e mais disse, que há revisões orçamentais que são concretizadas com aldrabice ou com subterfúgios legais em concursos que são adaptados de modo a fugir ao crivo do Executivo. -----

----- Isto é muito grave. Eu vou-lhe dizer, Dr. Jorge Camarneiro, V^a Ex.^a se tiver dignidade política aqui nesta casa de democracia, o Movimento Independente de Cidadania requer que V^a Ex.^a fale verdade e que diga e explique a todos os deputados municipais frontalmente e pessoalmente o que se passa, que é muito grave. Isto, a ser provado, este Executivo não chegava a ver o final deste mandato. Por isso o digo Senhor Presidente, se o Dr. Jorge Camarneiro tiver a dignidade política para explicar a esta casa de democracia todas estas partes infames para o nosso Município praticadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o que é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

grave, pelo que espero que ele o faça. Muito obrigado. É tão-só isso.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao membro Luís Madaleno (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Depois deste assunto aqui trazido isto não é muito fácil. Eu vou voltar a falar de estradas o que acaba por não ser tão importante como o que foi trazido pelo Senhor Deputado Oliveira e Sousa. -----

----- Trago uma preocupação da população da minha freguesia que cada vez mais vai falando sobre este assunto, não só comigo, eu sei que não é só comigo, já conversei sobre este assunto com o Senhor Presidente de Junta, ele próprio tem recebido várias alertas sobre isto e uma grande preocupação relativamente à estrada da Raseira. Já soube aqui que não havia cabimentação financeira para arranjar a estrada, para reabilitar totalmente a estrada, mas já chega. É extremamente difícil passar ali e fazer uma gincana para desviar dos buracos, ou para tentar acertar num bocadinho de alcatrão que não tenha buraco.” -----

----- O PMAM deu a palavra à Secretária da JF de Tentúgal, Sandra Mendes, que disse: “Eu queria falar de três preocupações. Relativamente à ponte da Póvoa de Santa Cristina gostaria de saber qual é o ponto de situação, para quando é que está previsto o início das obras. Gostaria também de saber relativamente ao largo Chieira Relvinha para quando é que estará prevista a intervenção, uma vez que queríamos dar um pouco de dignidade àquele espaço, e também, relativamente à Estrada Nacional 111, mais precisamente, mas também no troço entre os semáforos até à zona limítrofe do concelho, naquele sítio onde já houve vítimas mortais, como todos sabemos, e neste momento nós passamos lá e não conseguimos perceber se é traço contínuo, se é descontínuo, que tipo de intervenção é que se pensa fazer e para quando. Muito obrigada.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, pois naturalmente que vamos continuar a discutir estas questões porquanto o Senhor Presidente da Câmara, certamente irá abordar as questões que foram colocadas, mas se a Assembleia assim o autorizar fazemos isso conjuntamente com o ponto 2, o qual não tem suscitado muitas questões, portanto Senhor Presidente da Câmara, tem a palavra.” -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal vou pedir para que também as Técnicas dos Serviços intervenham nalgumas questões técnicas, nomeadamente nos pedidos de esclarecimentos em particular. Relativamente à questão da interpelação sobre o munícipe Óscar Bontempo, sobre uma reclamação sobre água e de uma alegada injustiça. E, também sobre algumas obras, em particular a questão do Casal do Raposo, do pontão, e até posso responder já e depois se for preciso mais algum esclarecimento técnico estará cá a Dr.ª Célia Gariso. -----

----- Quanto à questão das obras na Escola de Pereira, foram obras solicitadas pelas pessoas que frequentam a mesma escola e por alguns responsáveis, foram acordadas com os mesmos e aquilo que foi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

acordado foi cumprido. Se efetivamente não pode ser feito mais foi porque também não temos capacidade para fazer mais. Discordo com o facto de estarmos a pôr em perigo quem quer que seja com poeiras e com um conjunto de alarmismos que foram aqui enunciados. -----

----- Quanto à questão do abrigo de passageiros o mesmo foi colocado no espaço que nos foi solicitado, inicialmente tínhamos ideia de o colocar em colaboração com o Senhor Presidente da Junta, depois pediram-nos para o colocar dentro da escola por razões de segurança das próprias crianças para que as mesmas se pudessem manter em local fechado, ou seja, dentro do recinto fechado. -----

----- A questão do caminho da D. Teodora, esse assunto está em apreciação nos serviços e a Senhora Chefe de Divisão está de férias e não seria justo pedir isso à Dr.ª Célia, mas esse assunto ainda está em apreciação. -----

----- Quanto à questão das obras da Urbanização da Quinta de São Luís, mantenho a posição de que a Câmara não abdica da sua posição e de que o empreiteiro tem que cumprir as suas obrigações, mantemos a disponibilidade. e já o disse aqui, de que queríamos que houvesse um entendimento por forma a que se pudessem fazer as obras de acordo com os interesses e necessidades dos habitantes da urbanização. Porque efetivamente o projeto da urbanização que foi aprovado não cabe no local, não está de acordo com o local e as obras que estavam previstas não são exequíveis e por isso mesmo o entendimento com o urbanizador é indispensável e continuamos a acreditar que isso é possível até porque o jurista que o acompanha nos tem dado essa nota e vamos acreditando. É evidente que pressupõe a aquisição de terrenos por parte do urbanizador e isso parece que não está a ser fácil. -----

----- Quanto à questão do mastro da bandeira na Freguesia das Meãs não poderei responder a isso, não me parece que seja assunto a que o Presidente da Câmara possa responder. -----

----- As mais questões levantadas por este Deputado Municipal, não me vou pronunciar, dizendo no entanto desde já que se o Senhor Vereador Jorge Carneiro quiser, ao abrigo do Regulamento, dou permissão, pois parece que eu tenho de dar essa permissão, para se defender, e se o quiser fazer poder exercer o seu direito de defesa, fá-lo-á se o entender. Coisa essa que nunca me foi conferida no passado, quando muitas vezes fui ofendido. -----

----- Quanto à questão do parque de estacionamento que também foi levantada pelo Senhor Deputado Oliveira e Sousa, dar nota que já dei indicações aos serviços para fazer as reparações mais urgentes. A intervenção mais a fundo é mais complexa e exige verbas. Já pedi aos senhores deputados que tenham noção de quando se propõem obras, temos que ter o respetivo cabimento. -----

----- Junto aos semáforos de Quinhendros, sobre a lomba que é referida fica já a Senhora Dr.ª Célia Gariso incumbida de verificar a mesma e ordenar aos serviços a sua devida correção. Eu sinceramente, Senhora Deputada Cristina Jorge, passo lá todos os dias mas ainda não me apercebi dela. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Quanto à questão do pontão do Casal do Raposo, duas notas importantes. Em primeiro lugar, este pontão está a ser continuamente monitorizado pelos serviços camarários. Se verificarem é aplicado cimento, as pessoas pensam que nós estamos a mascarar o problema, ou que estamos a fazer uma coisa para enganar as pessoas, mas não. O cimento está lá como testemunha, ou seja, nós verificamos com o cimento se há aluimento, se há abatimento, se há deslizamento de terras. Este procedimento está em vias de conclusão, foi consignada a obra na terça-feira, a informação está a surgir. Nessa perspetiva nós pedimos urgência, mas Senhora Deputada Cristina Jorge, temos que perceber que estas questões burocráticas em termos de consignação de obras são sempre muito complexas e obedecem a um projeto, a todo um conjunto de procedimentos muitos complexos. -----

----- O mesmo se aplica ao pontão que a Sandra Mendes referiu, que está também na mesma empreitada. Tínhamos prometido isso ao Sr. Presidente de Junta mas, efetivamente, demoraram mais tempo pois são obras que têm questões técnicas e de segurança muito complexa. -----

----- Quanto à questão de um possível aluimento na saibreira, também fica a Dr.ª Célia Gariso incumbida de chamar a atenção dos serviços para este possível aluimento e verificar se é uma questão da DAOM ou da Proteção Civil. Verificar, no sentido Carapinheira / Casal do Raposo as condições e se é algum que diz respeito ao particular ou se tem que requerer intervenção imediata da Câmara Municipal. Se tiver que se faça de imediato com recurso aos nossos serviços porque será de certeza uma situação que nós queremos ver resolvida de imediato. -----

----- Quanto à questão da explicação da saída do Chefe de Divisão, Dr. Miguel Felgueiras, passaria de imediato a explicar o que é do meu conhecimento. -----

----- O Dr. Miguel Felgueiras faz parte do quadro da Câmara Municipal de Felgueiras e nessa perspetiva ele encontra-se deslocado nas várias Câmaras por onde tem passado, mas pertence efetivamente ao quadro da Câmara Municipal de Felgueiras. Aquilo que aconteceu foi que ocorreu uma oportunidade na Câmara de Mira para que ele pudesse ingressar no quadro. Como é sabido o Dr. Miguel Felgueiras reside na Mealhada e nessa perspetiva foi-me solicitado a permissão ou a devida concordância para que o mesmo pudesse concorrer à Câmara de Mira e poder fixar-se nos quadros da Câmara de Mira para poder estar mais próximo de casa, mesmo com prejuízo na sua remuneração pois que vai ganhar muito menos porque vai como Técnico Superior e aqui estava como Chefe de Divisão e por isso mesmo foi um pedido que me foi feito para melhorar a sua vida e para estar próximo das suas duas filhas e nessa perspetiva tive que aceder. Evidentemente houve um conjunto de situações menos esclarecidas mas que não vou referenciar porque não foi essa a questão que me foi colocada. A solução terá de ser encontrada por este executivo dentro do próprio quadro da Câmara. Porque como vão perceber estamos obrigados a manter o mesmo nível de despesa com o pessoal e nessa perspetiva a solução encontrada foi indicar a Dr.ª Andreia Lopes para Chefe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

de Divisão Administrativa e Financeira e nomear um dirigente intermédio que é o Dr. Cristiano Santa Rita como Dirigente Intermédio da Contabilidade, ficando assim assegurado o bom e o cabal desempenho das funções que estas pessoas têm de desempenhar no âmbito desta grande Divisão da Câmara Municipal. Esta também foi uma solução apontada pelo Dr. Miguel, consensual e que satisfaz também os interesses do Presidente da Câmara que é quem tem o Pelouro dos Recursos Humanos e por isso mesmo está dada a explicação. Sendo certo que foi alterado o organigrama da Câmara por forma a encontrar esta nova solução porque pressupõe duas pessoas, dois dirigentes, coisa que não existia no passado por forma a assegurar as duas competências, a parte administrativa e a parte financeira. Penso que fui cabal na explicação. -----

----- A explicação da contagem anormal da água reclamada pelo munícipe Óscar Bontempo vai ser dada pela Senhora Eng.^a Catarina Costa. -----

----- Quanto à questão das ruturas, Senhor Deputado Ricardo Brites, são infalivelmente ocorrências que nós não podemos prever. Dar nota de que nós estamos a fazer um trabalho muito apurado nesta matéria, com a ajuda do Eng. do ISEC para ajudar a descobrir estas ruturas, algumas delas invisíveis a olho nu. E posso-lhe dizer que o grau de perda do nosso sistema está a diminuir drasticamente, porquanto nós estamos a fazer a reparação destas ruturas. É evidente que tem havido mais reparações de ruturas porque algumas delas têm sido descobertas. Inclusivamente posso-vos dizer que na vila existiam mais de 15 ruturas não visíveis com muitos e muitos anos. Nessa perspetiva isto causa os embaraços necessários à população porque tem que se fechar a água para que se possam fazer as reparações das ruturas. É isto que está a ocorrer. Para além disso estamos a atacar pontos críticos, nomeadamente na Rua dos Moinhos estamos a fazer um trabalho que quando cheguei à Câmara me apontaram como prioritário na água, porque é uma via que gera cerca de 3, 4, 5 ruturas por semana, e quando nós quisemos executar a obra foi-nos solicitado um investimento de mais de 240 mil euros, dinheiro que não existe na Câmara Municipal, e por isso mesmo estamos a executar com os nossos próprios recursos, com as nossas próprias máquinas, as tais máquinas que adquirimos e que alguns contestam e estimamos que o valor desta obra rondará os 40 mil euros o que gerará uma poupança elevadíssima como podem facilmente fazer as contas. E como esta, estamos a fazer outras, utilizando os nossos próprios recursos, e por isso a questão das ruturas está esclarecida. -----

----- Relativamente ao processo da Karapi, está a decorrer uma insolvência no Tribunal de Comércio e nesse sentido não é possível à Câmara Municipal, que não é parte interessada nesse assunto, saber detalhes do mesmo. Aquilo que posso dizer é que fomos contactados e, eu próprio recebi um e-mail do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que encaminhou um empresário de Felgueiras com quem mantivemos contactos e com esse empresário estamos a tentar solucionar o problema de 50 trabalhadoras de imediato e segundo a vontade do mesmo, até pela forma como foi recebido na Câmara Municipal está disponível para cá se instalar pelo que estamos em negociações para a venda de um lote de terreno.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

Também deixo aqui um elogio público ao Senhor Presidente da Junta de Carapinheira que se disponibilizou para colaborar com este empresário no sentido de numa situação transitória poder albergar a produção na sua freguesia ainda que em termos transitórios.-----

----- Para dizer que tudo isto está a ser feito de forma articulada entre a Câmara e os técnicos da Câmara e o Sindicato. A representante do Sindicato tem sido incedível, muito correta, e nada é feito, inclusivamente pelo próprio Presidente da Câmara, sem pedir primeiro opinião à representante do Sindicato do sector por forma a que não colida com os interesses dos trabalhadores. Este é o ponto da situação e muito brevemente, penso eu, que o empresário vai ter condições, segundo me foi referenciado, para iniciar a produção por forma a garantir um conjunto de encomendas que têm para o estrangeiro e que querem executar em Montemor-o-Velho. -----

----- Quanto às questões do alerta do Senhor Francisco Mano, dar nota de que em relação à fase Charlie de combate de incêndios e à limpeza dos terrenos, a Câmara Municipal tem record de notificações e de processos tratados na limpeza das faixas combustíveis. Esteve em curso um levantamento da autoria da GNR no sentido de identificar um conjunto de particulares que não procedem à limpeza das faixas combustível em zonas críticas, e esse trabalho está a ser feito em colaboração com a Câmara Municipal e com as Juntas de Freguesia no sentido de sensibilização, nesta primeira fase de pedagogia, e posteriormente a GNR vai atuar mais tarde. -----

----- Quanto à questão do lixo a norte do Concelho, efetivamente existiram anomalias graves que motivaram a meu pedido uma reunião de emergência com a gestão da empresa que contratamos para fazer a recolha do lixo. Aquilo que se passou durante alguns dias teve a ver com a mudança de empresa. Tivemos que contratar outra empresa que veio para cá também trabalhar a um preço mais barato, com mais oferta de serviços, numa consulta que fizemos ao mercado e nessa perspetiva optamos por esta empresa. -----

----- Efetivamente a situação nos primeiros dias foi caótica e eu solicitei ao departamento jurídico a rescisão unilateral por incumprimento do contrato com a empresa. Para isso chamei os representantes da mesma que me garantiram que a situação ficaria normalizada.-----

----- A Eng.^a Catarina Costa na resposta que vai dar à questão da água do Sr. Óscar Bontempo, também pode fazer o ponto desta situação que penso que está neste momento normalizada. Há uma ou outra situação que pode estar em causa, mas são questões muitíssimo pontuais neste momento. -----

----- Contudo e, também porque foi aqui referenciado uma situação em Pereira onde existe uma gravíssima indisciplina por parte dos munícipes que colocam nos contentores lixo de verdes, e nós andamos a pagar o transporte e a recolha de verdes, de recolha dos resíduos dos quintais, dos terrenos, em grande quantidade. Em Pereira há uma situação perfeitamente inacreditável, resíduos urbanos de demolições,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

aquilo que não devia ir para o lixo e portanto é muito complexo, um problema gravíssimo de educação e de sensibilização ambiental que os nossos munícipes têm de ter em linha de conta. Para isso esta é uma das grandes lutas da Eng.ª Catarina Costa, e aqui o meu elogio porque acho que às vezes as pessoas não dão valor a isto, ela pugnou muito para que estas empresas que nos auxiliam façam a sensibilização ambiental e ações de sensibilização junto dos utentes, tem sido uma guerra dela e aqui o meu elogio público à Eng.ª Catarina Costa por defender isto e também porque foi algo que conseguimos com esta empresa. Ainda ontem o Sr. Eng.º Couto dos Santos, o CEO da empresa me garantiu que iríamos ter o que tanto pediu, penso que já lhe foi comunicado, são estas tais ações de sensibilização ambiental porque é impossível aguentar esta situação. É uma situação que se passa agora e que já se passa há alguns anos atrás e que devia ter sido feito um trabalho de sensibilização ambiental muito mais apurado. Foi feito com as crianças da escola, no passado, mas é preciso ir mais além, é preciso ir mais longe. -----

----- Continuando a responder, sobre a estrada da Raseira já lhe dei a resposta, até ao final do mandato vai ser executada a obra. Não lhe posso garantir de outra forma. Está aqui o procedimento, é preciso ter a noção, por acaso já tem cabimento, agora vai seguir a tramitação normal. Eu peço a atenção, os pontões tinham a prioridade máxima e demoraram o tempo que demoraram, portanto a estrada também vai demorar o seu tempo. O Sr. Deputado Luís Madaleno pode dizer às pessoas que a estrada vai ser reparada e bem reparada. É preciso algum sacrifício. Também lhe quero dizer que quando houve este aluimento na A14 eu pude passar por estradas vizinhas do concelho vizinho, a estrada da Raseira não está pior que a dos concelhos vizinhos. É preciso ter a noção que há um esforço muito elevado deste Executivo para colocar as estradas num estado aceitável e nós vamos fazer isso até ao final do mandato, fique descansado. -----

----- Quanto à questão do Largo Chieira Relveiro, também já está agendado com o Senhor Presidente de Junta de freguesia de Tentúgal. Há prioridades e esta não é uma prioridade já para este ano. Há estradas para fazer em Tentúgal como eu já lhe anunciei, e portanto este Largo será mais tarde. Penso que é uma grande preocupação das pessoas, mas nesse sentido eu estou de acordo consigo. -----

----- A questão da Estrada Nacional 111, eu continuo e estou de acordo com a intervenção da Senhora Sandra Mendes que é a questão do traço contínuo depois do jardim infantil Infante D. Pedro. Continuamos com indefinição naquele local. Dr.ª Célia Gariso, mais uma vez eu recomendo, se não foram feitas alterações, eu insisto que se deve fazer uma intervenção naquele local no sentido de prolongar o traço contínuo. Já foi solicitado muitas vezes, mas a Dr.ª Célia amanhã dê indicação ao trabalhador António Quinteiro para fazer uma proposta desta situação porque isto tem de ser à força. -----

----- Peço então à Eng.ª Catarina para prestar esclarecimentos em relação à questão do Sr. Óscar Bontempo.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Sem prejuízo da intervenção do Sr. Deputado Ricardo Brites e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

do Sr. Presidente da Câmara, esta Assembleia ainda tem uma ordem e dar-lhe-ei a palavra quando assim o entender.”-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Em relação à sua intervenção está a ser equacionada, é uma das intervenções que não é feita só pondo lá as manilhas. E a seu tempo iremos resolver a questão. Para além de que existe a candidatura que está em análise, uma candidatura ao Fundo de Emergência Social em função das cheias e há um conjunto de correções de obras que vão ser feitas com base nessa candidatura com um financiamento a 50%.”-----

----- O PMAM deu a palavra à Eng.ª Catarina Costa que disse: “Começando pela questão da recolha de resíduos, está a ficar normalizada. A empresa já está a reconhecer os circuitos. Nós fizemos alterações profundas nos circuitos, quer a nível de horário, quer a nível de frequência. Aumentamos a frequência. Todos os que estavam com frequência semanal passamos para bi-semanal e alteramos o horário para mais cedo, para facilitar o serviço aos munícipes. Ainda está com alguns constrangimentos, nomeadamente em alguns locais que têm acessibilidade dificultada, mas estamos a corrigir. Do que tenho conhecimento, do que o que os Presidentes de Junta me transmitiram, até agora estão a ficar todas as situações regularizadas, algumas situações em Arazedo, algumas situações também na zona de Liceia, Gatões e Seixo que estavam com alguns constrangimentos, tudo o resto, Tentúgal que teve problemas mas acho que já está tudo a entrar dentro da normalidade. -----

----- Contamos iniciar a lavagem dos contentores em princípio durante a próxima semana. É mais um serviço que está incluído na Prestação de serviços. Vamos fazer duas até ao final do ano. Julgo que também aumentamos e recebi agora o e-mail do Presidente de Junta do Seixo, a dar-me nota da localização da caixa de monos que não tinha. -----

----- Paralelamente à questão do serviço de recolha das caixas de monos, vamos implementar e divulgar junto da população e para isso vamos contar com a ajuda dos Presidentes de Junta, a recolha de monos porta a porta, em dia a marcar. Vamos definir as quintas-feiras, a última quinta-feira, mas serão depois informados oficialmente desta situação, para fazer a recolha dos monos a quem o solicitar. Não terá custos e estamos a estudar uma solução para os verdes, porque realmente é um problema no nosso concelho, temos os contentores completamente cheios. Ainda hoje, situações na Volta da Tocha, em vários locais em que o camião acaba de passar e os contentores ficam cheios de resíduos verdes, resíduos que podem ser encaminhados para outro local e inclusivamente nos próprios terrenos. Queremos melhorar o serviço de recolha dos resíduos indiferenciados, regularizar, estabilizar e depois partir para a fase de recolha de monos e melhorar o serviço nesta área e estamos também e já fizemos a recolha de muitos contentores danificados, tivemos muitos contentores partidos aquando do temporal, não tivemos capacidade de resposta para todos, estamos agora a preparar a substituição e a reparação dos contentores. Também vou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

pedir a colaboração dos Presidentes de Junta para darem as localizações mais complicadas. -----

----- Relativamente à questão do senhor Óscar Bontempo, vou fazer o ponto de situação. Eu conheço o processo desde início deste ano quando nos serviços aparecia uma dívida de duas faturas de água. Como nós habitualmente todos os meses fazemos uma listagem das dívidas para enviar para execução fiscal, aparecia esta dívida já há algum tempo. Tentei perceber junto dos serviços porque é que existia esta dívida da pessoa em causa e foi-me transmitido que havia um pedido de pagamento em prestações na Câmara. Não foi encontrado pelos nossos serviços, ou seja, não deu entrada nos serviços das águas. Esta dívida era de um consumo excessivo de água e o que se tentou fazer junto do munícipe foi ele apresentar novas cópias dos elementos que tinha enviado à data para podermos analisar o pedido. O requerente na data não quis apresentar o pedido e depois acabamos por no último ofício que lhe enviamos solicitar novamente o pedido do pagamento em prestações se assim o entendesse e acabou por não o fazer e liquidou a dívida.” -

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Tenho mais pedidos de palavra, mas face à autorização do Senhor Presidente da Câmara, pergunto se o Vereador Jorge Camarneiro quer usar da palavra.”-----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro que saudou os presentes e disse: “Não vou propriamente responder ou reagir ao que foi dito pelo Senhor Deputado Municipal Oliveira e Sousa porque aqui não há falta de dignidade, nem está em causa a dignidade. -----

----- Na carta que enviei ao Senhor Presidente da Câmara, através de e-mail, que fiz questão de enviar igualmente a todos os membros do Executivo, assim como a todos os membros da Assembleia Municipal, pelo menos aqueles que naquele momento tinham comparecido na Assembleia anterior, visava, tão-só, não é por amor a esta terra, mas tão só, exprimir uma posição do vereador da CDU relativamente, não a pessoas, não a carácter, não a divergências pessoais de carácter, mas sim a comportamentos, a decisões, a posições estritamente políticas. É bom que fique claro. A mim nunca me moveu neste Executivo, nem em nenhum lugar que já ocupei de eleição, nenhuma incompatibilidade pessoal ou nenhuma inimizade pessoal, ou nada que se relacione com as características das pessoas. Cada um tem direito a ser tal e qual como é. -----

----- Também não vou reagir a algumas acusações que me são feitas de ordem pessoal. De inabilidade, incompetência enfim, de várias coisas. O que quis exprimir foi o estado de alma ao fim de dois anos e meio de exercício de mandato, do exercício de alguns pelouros que me tinham sido confiados e relativamente aos quais eu nunca, praticamente nunca, contei com apoio suficiente, nem sequer sofrível para o seu desempenho. Foi isso que tentei exprimir. -----

----- Naturalmente que podia ter renunciado aos pelouros na altura em que renunciámos ao entendimento com o Partido Socialista em maio de 2014. No entanto, por razões diversas, e por pensar que a atribuição de pelouros deverá ser independente do alinhamento partidário, como é boa prática em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

muitos municípios deste país e como foi boa prática até à recusa da aceitação de pelouros por parte dos vereadores do Partido Social Democrata, aqui há muitos anos, quando ganhou a Câmara o Presidente José Manuel Antunes, até aí sempre tinha havido partilha de pelouros entre todos os Vereadores e que me lembre houve aliás bastantes bons desempenhos, independentemente da Presidência e da maioria, houve Vereadores que tiveram excelentes desempenhos, trabalhando para o Município e não para o partido. Este é o entendimento que a CDU tem, é aquilo que pratica nas câmaras onde é maioria, é a distribuição de pelouros. Já agora vos digo, que até muitas vezes é benéfico para quem governa, porque se os Vereadores da minoria se empenharem no exercício de um bom mandato, até acaba por ajudar a maioria a fazer o desempenho, porque ao fim e ao cabo quem capitaliza muitas das vezes é a maioria e não os vereadores que desempenham em oposição. -----

----- Eu senti durante muito tempo que havia um mau estar e um ambiente pouco saudável em relação aos pelouros. A falta de meios, quando eu suscitava problemas relativamente aos pelouros. Não só não contava com os meios, como às vezes havia outras reações. Hoje nesta reunião onde têm um conjunto de coisas para tratar, que nós no Executivo já tratamos e onde já discutimos este assunto embora, não com grande profundidade mas já foi discutido e por isso não posso dizer que tenha havido falta de dignidade na sua apresentação, porque de facto houve o cuidado de os fazer chegar a todos os eleitos municipais, mas naturalmente que também há algumas formas de estilo quando falo por exemplo na aldrabice da revisão orçamental, o que queria dizer é que estivemos perante uma revisão orçamental, se calhar no limite do admissível ou do inadmissível, o orçamento de 2016 foi aprovado com base numa realidade que era suposto que haveria aprovação do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro, efetivamente, infelizmente para o Município, tal não aconteceu, e já depois da recusa do visto do Tribunal de Contas recorreu-se a uma possibilidade legal de fazer uma revisão orçamental com base num contrato de financiamento de crédito que não tinha contado com o visto do Tribunal de Contas. -----

----- Quer dizer, uma vez que ainda não tinha transitado em julgado esse contrato, embora tivesse tido já uma recusa, mas tendo sido objeto do recurso, ainda não tinha transitado em julgado, fez-se uma revisão orçamental na ordem dos 22 milhões de euros sem vir ao Executivo e à Assembleia. -----

----- Na minha opinião aquela revisão teve aldrabice. Acho que devemos entender isto na verdadeira dimensão do que é dito e do assunto que está em causa. Mas também gostava de dizer, porque eu questioneei o Executivo várias vezes nos primeiros meses do ano sobre a realização da revisão orçamental, e sempre me foi dito que seria para mais tarde quando tivesse resolvida a questão do recurso, quando depois vimos a saber que essa alteração orçamental foi realizada no dia 08 de janeiro. Portanto já estava realizada e nós ainda estávamos a ser informados que iria ser. É apenas a ilustração daquilo que é dito. -----

----- Em relação aos concursos adaptados, de facto, e não vou responder a cada uma das questões da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

carta porque a mesma é extensa, seria excessivo mas posso exemplificar. Toda a gente sabe que no ano passado o Executivo chumbou a proposta de contratação do Carlão porque ultrapassava um dado valor que exigia vir à reunião do Executivo Municipal, e depois o mesmo Carlão veio porque se deve ter feito a divisão dos orçamentos da orquestra e do artista e portanto já cabia na autonomia presidencial. A maioria não esteve bem quando, apesar do Executivo não ter dado autorização para aquela contratação, tê-lo feito recorrendo aquilo que entenderam, porque a verdade é que nós não sabemos. Até uma dada altura a maioria apresentava-nos em cada reunião uma lista da despesa que era feita dentro da autonomia restrita do Presidente da Câmara e a partir do momento em que na legislação deixou de prever essa obrigatoriedade nós deixámos de ser informados. Neste momento nós não sabemos quais são aquelas pequenas despesas (mas muitas pequenas despesas são muitas despesas) que são feitas dentro dessa autonomia que tem o Presidente da Câmara.-----

----- Naturalmente que do ponto de vista legal não podemos exigir que preste essas contas, mas a verdade é que era prestada e deixou de o ser e por isso não sabemos exatamente o que cabe nesse tipo de contratação. Porque, na verdade, podemos muitas vezes repartir a contratação por várias rubricas e acaba por caber sempre na autonomia da presidência. São coisas deste género que eu alego do ponto de vista geral. -----

----- Em relação ao IMI, sempre disse, e a CDU sempre defendeu que aquela decisão abrupta de alterar o IMI não fazia nenhum sentido, podia perfeitamente haver um recurso e depois de esgotadas todas as possibilidades, então sim, partir para o que fosse exigível, mas não ceder de imediato àquela pressão. -----

----- Sobre a questão dos argumentos falsos do aumento de água e do saneamento, é conhecida a posição da CDU, não vou aqui repetir, porque são coisas sobejamente conhecidas. -----

----- O que vou dizendo recorrentemente, é que a maioria utiliza os meios do Município para fazer campanha, isso já se fazia no anterior mandato com os jornalistas que estão ao serviço do Município. Parece que são jornalistas ao serviço dos partidos das respetivas maiorias e não há hoje visita que se faça a um buraco ou a uma rotunda que não leve o jornalista atrás, não para fotografar a obra, mas para fotografar quem vai ver a obra. Eu tenho visto sites de muitos Municípios, e nalguns fico agradado porque isso não acontece. Acontece que se noticiem as coisas que estão a ser feitas sem muitos artistas no meio. --

----- Quanto ao resto, não me vou alongar muito mais, faço um conjunto de considerações, digo o que acho que está a acontecer no Município, em relação a nomeações, a alterações de nomeações, em que o Executivo (os que não fazem parte da atual maioria) são os últimos a saber, nomeadamente em relação à substituição ou nomeação da atual interina ou atual proto-chefe de divisão administrativa e financeira, que veio para o lugar do Dr. Miguel Felgueiras, ou que há-de vir, que os coordenadores souberam disto antes do Executivo. O executivo soube no mentideiro, os coordenadores tiveram em reunião formal. Acho que é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

inadmissível que estas informações não sejam partilhadas. Há muitos meses que não temos quase informações da Presidência da Câmara nas reuniões de Câmara. Há sempre um ponto que diz intervenção do Presidente e essas intervenções nos últimos meses são quase inexistentes, ou de conveniência sobre um ou outro ponto que às vezes nem têm grande importância. -----

----- A verdade é que não temos informações e eu nesta minha carta, exprimo para além da questão dos pelouros, no concreto. Dei o exemplo que andei quase um ano a pressionar para perceber o que aconteceu com a reparação da varredora, pois até admito que pode ter sido coincidência, não sou maquiavélico ao ponto de pensar o contrário, mas a verdade é que uma semana depois, ou poucos dias depois de eu mandar a carta, a varredora estava aí nas ruas a aspirar. Fantástico! É muito mais fácil para os trabalhadores, que são quase nenhuns no sector. -----

----- Estas são as razões e não há aqui falta de dignidade uma vez que toda a gente teve acesso ao que eu escrevi.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Acabamos de ouvir o Sr. Dr. Jorge Camarheiro, agora em stand-by, devagar, devagarinho. Aliás, eu também digo que não tenho nada pessoalmente contra o Sr. Presidente da Câmara. É um homem que tenho elogiado aqui, pela sua dignidade, pela sua seriedade, não tenho nada contra ele, pessoalmente. Agora uma coisa é a gestão do Concelho e as práticas que ele usa, e outra coisa também é V^a Ex.^a ter espinha dorsal e confirmar que pensa que não foi o Movimento que escreveu isto, o seu e-mail de 23 de maio. Estava a pensar que V^a Ex.^a me ia dizer que foi o Movimento que escreveu. Afinal de contas, não! V^a Ex.^a confirma que escreveu o que está aqui.-----

----- Isto que V^a Ex.^a escreveu e constatou é muito grave, não é? Se agora está a andar pela rama, não sei porquê, qual é a sua dúvida em confirmar o que escreveu. Se isto é verdade e peço-lhe que me diga se é verdade o que escreveu, e a verdade também consubstanciada no despacho do Sr. Presidente que usou um despacho para receber a sua renúncia aos seus pelouros, mas também logo no mesmo despacho feriu-se ele próprio, alertando para a população que vai ser o futuro candidato. Isto tem justificação, Sr. Dr. Jorge Camarheiro? O Movimento Independente de Cidadania está aqui a usar coisas pessoais? Ou está na defesa intrínseca da gestão do Concelho de Montemor-o-Velho? -----

----- É tão-só esta a minha intervenção e o meu pedido de esclarecimento aqui nesta casa, que é a casa da democracia. Eu não sou caranguejo, nem o Movimento Independente de Cidadania dá dois passos à frente e dois atrás. Eu sou vertical e frontal. Nada há de pessoal, mas sempre na gestão intrínseca e na dignidade na defesa dos interesses do nosso Município.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Não tenho mais nenhum deputado municipal inscrito e portanto passamos ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 2. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c), nº 2, do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.** -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, trabalha, lê e, nesse sentido, intervém nesta Assembleia para a dignificar. Quanto à apreciação escrita do Sr. Presidente, o Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, na última Reunião Ordinária desta Assembleia, nomeadamente no que diz respeito ao hiato de dois meses entre a informação por si prestada, Sr. Presidente, e a data da Reunião da mesma Assembleia, fez todo o sentido. A crítica feita ao seu *staff* de apoio acabou por se revelar fundamentada uma vez que para esta Assembleia esse hiato é agora apenas de um mês. Assim sendo, a crítica construtiva feita pelo Movimento Independente de Cidadania por Amor a Esta Terra, muitas vezes mal aceite, resultou. Tornando mais célere o seu *staff* na informação escrita hoje prestada. -----

----- Contudo, e apesar desta nota positiva, apresentamos hoje outra reclamação pelo facto da página da internet do Município apresentar como última notícia um escrito datado de 3 de junho do corrente. Deste modo custa-nos a crer que neste nosso Concelho desde essa data até ao presente dia, nada tenha acontecido que mereça destaque na página do Município. -----

----- Se este pressuposto não se registar, não queremos pensar que tal lacuna seja por falta de jornalista afeto ao serviço da Autarquia, ou por falta de tempo do sensor na correção ortográfica das notícias que devem ser publicadas. Apelamos Sr. Presidente ao seu espírito empreendedor na resolução do referido problema.” -----

----- Usou da palavra o deputado Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Não sei se estava previsto ou não da parte do Presidente da Câmara, mas penso que neste ponto estava aqui um relatório financeiro onde falava do período de janeiro a abril de 2016 e não sei se iria fazer algumas explicações, mas apenas dar muito rapidamente algumas notas que me parecem importantes salientar. ----

----- Desde já o facto de quem teve tempo para desfolhar este relatório financeiro que podemos verificar que se compararmos os períodos homólogos de 2015 e 2014 e fizemos um termo comparativo de 2014 até 2016, que são os períodos onde o atual Executivo estaria a exercer as suas funções, verificamos que a parte da receita corrente agora em 2016 corresponde a cerca de 90% do total da receita cobrada, onde a maior parte desse aumento vem dos já referidos impostos diretos e pelas transferências correntes. De salientar que em 2014 para 2016 houve um aumento nesta rubrica de cerca de 240 mil euros que corresponde no grosso modo a isto que já referi e em contrapartida aqui referir da parte da despesa também temos, comparando mais uma vez em períodos homólogos de 2014 a 2016, que existe um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

aumento de despesa em quase 700 mil euros em que 90% dos valores referidos em 30/04/2016, destes cerca de 4 milhões de euros, corresponde a despesas com pessoal e a aquisições de bens e serviços.

----- De referir que mais uma vez estão aqui espelhadas as prioridades do atual Executivo e do que tem vindo a fazer nos últimos dois anos.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em relação à intervenção do Senhor Deputado Oliveira e Sousa, e a propósito do sensor que V. Ex.^a deve conhecer, o homem do lápis azul, agradeço que me diga quem é. Não trabalha nesta Câmara, não sei, não conheço, não o contratei, apesar de alguns dizerem que sim.-----

----- Segundo, a página da internet tem um atraso na publicação de notícias, e sabe porquê? Porque é feita em HTML. É numa linguagem informática muito pouco acessível aos informáticos que temos. Só temos um informático ou outro que fazem isso, só há um que faz isso porque o outro garante a manutenção do sistema que hoje é um sistema muito complexo e que exige uma atenção diária muito cuidada. Mas a introdução das notícias em HTML demora muito tempo. É o que veem em código e por isso só quem sabe programar em HTML é que podem inserir essas notícias. E daí o atraso que sempre foi uma constante desde que existe este site. Está para entrar no ar, e agradeço-lhe a oportunidade que me dá de divulgar um novo site do Município com uma nova linguagem que se chama JOOMLA, e assim qualquer um dos técnicos da Câmara pode introduzir as notícias o que vai facilitar que o site seja mais vezes atualizado, mais perto do diário. Nas redes sociais as notícias são quase instantâneas porque é de fácil introdução, no site não é porque tem de ser um programador a fazer a introdução da informação. Foi o que herdamos e não podemos pôr o novo site no ar enquanto a situação dos servidores e toda a situação da informática da câmara não esteja resolvida. -----

----- O novo site da Câmara é um site diferente. Já está no ar, se quiserem ver eu posso mostrar. Só que queremos fazer a transição com todo o conteúdo estabilizado e por isso tem sido um processo mais ou menos longo e também temos que o ter alojado no nosso servidor. -----

----- Quanto à questão da intervenção do Sr. Francisco Mano, mais uma vez o Francisco vai-me perdoar mas, ou se sabe da coisa ou não se fala. É preciso perceber isto de uma vez por todas. Eu não tenho gozo nenhum em fazer este tipo de intervenção. É óbvio que a receita corrente subiu, tudo isso é uma constatação óbvia. A receita de capital desceu, também é uma constatação óbvia porque a fonte da receita de capital são os financiamentos comunitários do passado que como se sabe o Portugal 2020 está a arrancar agora e portanto, não houve candidaturas. Não há entrada de receitas de capital para além das normais, resultantes de empréstimos ou dessa natureza. Portanto, são constatações óbvias que não têm aqui o conteúdo que o Francisco dá. -----

----- Mas há aqui outra questão em que me parece que deve ter mais cuidado a dizer as coisas. As

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

despesas correntes efetivamente

aumentaram. E vou-lhe dizer porquê: as despesas com pessoal diminuíram, a despesa pura e dura com pessoal diminuiu, aumentaram foram os encargos sociais que também é na mesma rubrica. Mas as despesas com pessoal puro e duro, diminuíram 100 mil euros. É uma crítica infundada, Francisco. Vai-me perdoar. Errou o alvo. -----

----- Segunda questão, na despesa corrente, nas prestações de serviço, também é uma crítica que devia ter mais cuidado, eu já o alertei para isto, quando se paga dívida é a despesa corrente que se está a pagar. Efetivamente há um aumento de despesa corrente mas é resultante do pagamento de dívida. Ou seja, isto é preciso perceber, Francisco. Das duas uma, ou faz política à séria e faz crítica construtiva e dirigida com seriedade ou então não vale a pena. Eu tenho que intervir sempre, porque tudo o resto que disse eu dou de barato, mas estes dois pontos são fundamentais. São erros crassos. Vamos esclarecer isto. Despesas com pessoal, vá ver, diminuíram 100 mil euros, puro e duro. Há é aumento com a ADSE, aumento com a carga contributiva do pessoal, isso não é culpa da Câmara, não é culpa do Executivo, como deve perceber. Tenho que explicar, porque algumas pessoas até pensam que estou a criticar o Francisco por criticar. É preciso desmontar isto. -----

----- Quanto à questão das despesas correntes, vá lá ver também o que está a ser pago. Ao ver isso vai constatar que toda a dívida que nós pagamos, aquilo que eu me gabo tanto de pagar, 4,5 milhões de dívida, tem a ver com esta despesa corrente. Isto vai aumentar a despesa corrente. Quando lhe dão estas indicações, ou o Francisco faz as suas conclusões, tem de ter a noção disto. Não queria repetir, não queria criticar.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao membro Francisco Mano (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “ Eu mais uma vez, se calhar não me fiz entender muito bem, ou se calhar o Sr. Presidente da Câmara é que não entendeu muito bem o que eu disse. -----

----- Eu não disse se a despesa do pessoal tinha aumentado ou não. Não disse que a aquisição de bens e serviços tinha aumentado ou não. Eu disse e volto a repetir. É que o total da despesa corrente comparado com 2014, das duas uma, ou as calculadoras que eu uso estão mal feitas, ou então se calhar não sei fazer contas. O que eu disse foi que o total da despesa corrente teve um aumento e isso está claro e não o pode negar. - -----

----- Ponto número dois, aquilo que eu disse é que desse valor dos três milhões e quatrocentos mil euros que estamos aqui a falar, quase 90% correspondem à rubrica de despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços. Não estou aqui a referir se qualquer uma destas rubricas foram aumentadas ou diminuídas. Estou a referir o poder percentual destas rubricas no total da receita corrente. Isto é claro como a água. Não vale a pena estarmos a negar isso. Mas fica aqui mais uma vez a nota para o Senhor Presidente não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

dizer que não foi aqui referido nada disso. -----

----- Aproveito também para referir que mais à frente na parte do endividamento, há um excesso da situação de endividamento do Município. É só dar nota, para que haja um acompanhamento rigoroso desta situação para que até ao final do ano as coisas não possam descambar. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 3. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais - listagem de compromissos plurianuais assumidos.** -----

----- O PMAM disse: “Passamos ao Ponto 3 da nossa Ordem de Trabalhos que não tem informação e é apenas para tomar conhecimento.” -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 4. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Listagem de isenções e/ou reduções de taxas.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Este ponto é a listagem daquilo que o Executivo tem capacidade para isentar e portanto tem as questões das festas, das cedências de pavilhão, etc. está aí também. Não sei se se querem pronunciar sobre esta questão. Também tomamos conhecimento. -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 5. Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal do Relatório de Atividades 2015 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Montemor-o-Velho.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “ O ponto 5 já tem mais alguma questão, pelo menos o volume da informação já é maior. Tem a ver com o que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, neste caso a de Montemor-o-Velho tem obrigação de prestar esta informação.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Tal como é do conhecimento desta Assembleia eu faço parte da Comissão estrita e alargada e não posso deixar de dizer que esta é uma exigência legal e tal como diz aqui, este é um procedimento que tem de ser feito tanto para a Comissão Nacional como tem que se dar conhecimento à Assembleia Municipal, e não posso deixar de dar uma palavra e um louvor muito grande a esta Comissão, que trabalha muito, que faz um acompanhamento muito próximo dos casos que estão aí referenciados e que existem neste Município. Dizemos que é um trabalho moroso, nalguns casos, é um trabalho de grande acompanhamento às famílias e é um trabalho que exige muitas visitas domiciliárias, muitos atendimentos às famílias, muitos atendimentos às crianças e aos jovens deste concelho. Os gestores do caso fazem um trabalho meritório, de acompanhamento a estas famílias. Há muitos casos que infelizmente a Comissão e os gestores não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

conseguem intervir e os processos têm de ser remetidos para o Ministério Público porque esgotamos todas as possibilidades de acompanhamento às famílias e nós evitamos sempre que essa transição dos processos seja feita porque acho que se perde um bocadinho temporalmente o acompanhamento às famílias apesar de ass coisas e o acompanhamento terem melhorado ao longo dos tempos em que faço parte desta Comissão no acompanhamento às famílias. -----

----- De qualquer das formas este é um trabalho muito importante, é um trabalho com pouca visibilidade, tem que se dizer porque é um trabalho que exige muito sigilo, muito profissionalismo de todas as pessoas que fazem parte desta Comissão e chamo aqui a atenção para este trabalho meritório que as pessoas fazem. Há muitas pessoas que fazem parte da Comissão que dão muito do seu tempo, das suas horas, das suas horas depois em casa para preparar relatórios de atendimentos, relatórios de remessa ao Ministério Público de alguns processos e é muito trabalho para todas estas pessoas que fazem parte desta Comissão. -----

----- Tal como disse nem sempre se consegue esta visibilidade mas também não é isso que interessa. O que interessa é dizer aqui e ficar registado que estas pessoas trabalham de forma abnegada, muitas vezes do seu tempo, das suas horas de descanso para dar acompanhamento, para fazer um trabalho que tem sido feito e tenho que tirar o chapéu, não podemos deixar de salientar o apoio da Câmara Municipal, tanto quando é necessário fazer visitas domiciliárias, como outro tipo de intervenções que de facto também tem sido um parceiro importante nesta questão. Gostaria também de deixar uma palavra a todos nós, membros da Assembleia Municipal, deputados da Assembleia Municipal, Vereadores, todas as situações de risco, todas as situações que vos chegarem, todas as situações que verificarem que será importante fazerem a sinalização de uma família com crianças menores que necessite deste acompanhamento, o devem fazer por uma questão de civismo, de munícipes empenhados e atentos ao que se passa à nossa volta. -----

----- O acompanhamento às nossas crianças é fundamental, são elas o futuro e tudo o que lhes dermos é pouco. Chamo a atenção para as pessoas estarem atentas, se verificarem alguma situação onde possa haver negligência, que há falta de acompanhamento, devem sinalizar à Comissão, podem fazê-lo anonimamente, devem sinalizar estas situações para que sejam devidamente acompanhadas, que é isso que a Comissão tem feito ao longo destes anos.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra, vem elogiar, na sequência da intervenção anterior, o trabalho desenvolvido pela Comissão CPCJ, uma vez que no presente relatório tem a coragem de alertar os membros desta Assembleia para as questões sociais e familiares que devem preocupar o Município. -----

----- Todas estas ações, em nossa opinião devem ser alvo de ação por parte das parcerias que se devem estabelecer entre todos os intervenientes sociais, neste sentido não podemos deixar de colocar as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

seguintes questões: Desta equipa não faz parte nenhum Presidente da Junta de Freguesia ou seu representante, embora os mesmos sejam conhecedores das realidades dos seus passos, porquê? Quais as ações a desenvolver em 2016, uma vez que no plano de ação só são indicadas na calendarização ações de 2015? Sendo este órgão fundamental, até pelas questões que recentemente têm vindo a público, pelas suas inerentes responsabilidades, preocupa-nos que a CPCJ não disponha de reforço técnico, porquê? Porque são pouco adequadas as instalações da CPCJ? São estas questões que deixo ao Sr. Presidente da Câmara e a todos, para refletirmos neste assunto.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Permitam-me só que diga duas questões relativamente a este Relatório de 2015 e não querendo estar aqui a defender a CPCJ. Isto é um Relatório, não é a questão perspetiva. Mas independentemente disso deixem-me dizer o seguinte: Mais do que o trabalho, se repararam, estão 108 casos que em 2015 foram acompanhados no nosso Concelho e estou só a reforçar o trabalho da CPCJ. Aquilo que referiram, e bem, de visibilidade, permitam-me dizer isto de uma forma provavelmente ao contrário. A visibilidade dos nossos dias relativamente a estes casos significa normalmente mau trabalho das CPCJ’s ou não acompanhamento. Portanto, a mim, permite-me dizer que com 108 casos em Montemor-o-Velho e a CPCJ não ter tido visibilidade, garantidamente, temos que dar os parabéns ao trabalho que fizeram, porque garanto-vos que se houvesse um caso, eu diria meio caso, de visibilidade nós estaríamos todos aqui a falar nele. Às vezes, nesta modesta opinião, garanto-vos que a não visibilidade eu leio-a como um excelente resultado do trabalho da CPCJ.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao membro Ana Cristina Jorge (Movimento Mais por Montemor) que disse: “O que eu quis dizer pela visibilidade foi que as pessoas sabem da existência da Comissão. Nenhum deste elementos ao fazer parte desta Comissão quer alguma visibilidade, ou seja, as pessoas trabalham com muita carolice, com muita dedicação, ninguém se aproveita desta Comissão para se mostrar, é tudo de muito trabalho, de muita dedicação. Claro que a Comissão é conhecida e é amplamente divulgada nos meios, nas escolas, junto dos Presidentes de Junta, etc. isso faz parte da legislação e toda a gente tem conhecimento da Comissão.”-----

----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 6.Tomada de conhecimento, sob proposta do Executivo Municipal da Aprovação de Proposta da Ata nº 80 da Comissão Municipal de Toponímia.** -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “O Sr. Presidente ficou tão surpreso com o meu pedido de intervenção como eu fiquei por esta ata vir aqui hoje. Uma ata de uma Reunião da Comissão Municipal de Toponímia com a ata 80 do ano de 2012. Eu gostaria de saber qual é o motivo e a razão porque só agora é que esta ata veio à Assembleia Municipal e se de facto houve algum problema pelo meio. Do que foi decidido e se avançou ou não.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “O Sr. deputado municipal tem toda a razão. Eu explico. A ata não foi assinada em tempo devido. E portanto, só por isso é que veio agora à Assembleia. Não houve problema nenhum com a ata nem com a deliberação. A assinatura demorou e eu próprio fui ver aos meus arquivos porque é que vinha agora a Reunião. A explicação é essa. Fez muito bem em ter perguntado e a explicação está dada. Só agora foi assinada.” -----

----- A AM tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 7. Aprovar, sob proposta do 0 Executivo Municipal, o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Montemor-o-Velho.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “O ponto nº 7, temos um ponto diferente porque temos o Projeto de Regulamento do Conselho Municipal do Desporto de Montemor-o-Velho. Peço ao Senhor Presidente que faça uma breve introdução.”-----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “ Vou ser muito rápido porque a Assembleia tem muitos pontos. É um Regulamento que cria um conselho consultivo de apoio ao Executivo e para fomentar e para se discutir o desporto no Concelho de Montemor-o-Velho e basicamente isto é uma proposta que contou com a participação dos Vereadores José Veríssimo, Aurélio Rocha, Jorge Camarneiro que fizeram um excelente trabalho em conjunto com os técnicos do desporto e nessa perspetiva parece-me que é um Regulamento pacífico, o melhor que podia ter sido encontrado até porque gera consenso entre todos. -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra vai mais uma vez aprovar mais um Regulamento, o qual esperamos que traga mais-valias nesta área para o Concelho. No entanto, este peca por tardio, em três anos de exercício autárquico devíamos estar a apreciar o relatório de atividades do desporto desenvolvidas pela Autarquia e/ou por si apoiadas. Assim, em comparação com outros concelhos, mesmo limítrofes, também neste campo estamos na cauda do desenvolvimento desportivo dos nossos jovens.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “ Eu quero apenas salientar a participação dos Vereadores na elaboração deste Regulamento. O nosso Vereador Aurélio, penso que deu uma boa colaboração e tenho de salientar essa questão. Naturalmente nós não temos nada a opor, pelo contrário, gostaríamos que, tal como diz aqui no artigo 8º que este organismo reúne semestralmente, acho que é bom que assim o façam, que é bom que pensem sobre o desporto, que pensem sobre estas questões, como estamos, o que podemos fazer, o que podemos auxiliar, o que pode ser melhor. -----

----- Queria apenas deixar à consideração do Senhor Presidente, mas penso que esta terminologia no artigo 4º, na composição, no ponto 1 na sua alínea e), a representante do Mega Agrupamento, podem tirar o Mega Agrupamento, ficar só representante do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, porque

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão Ordinária de 2016, junho, 30***

também já não se aplica esta terminologia.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Só uma questão de coerência, no anexo propuseram que fossem 5 representantes efetivos e 2 suplentes, no artigo 4º na composição, na alínea d) está transcrito no Regulamento 5 representantes efetivos e 1 suplente. A questão aqui é saber se o Regulamento contempla ou não o que foi aprovado na Reunião do Executivo, penso que há aqui uma discordância e tentar perceber se é um lapso ou se não está conforme. Segundo o que interpretei o regulamento não está conforme aquilo que foi aprovado. Porque também não há nenhuma proposta de alteração que fale em só um suplente.”-----

----- De referir que tal como na altura e com os contributos do Vereador da CDU tinha-se pensado que este Regulamento tivesse uma composição mais alargada de mais instituições, mais organismos concelhios. Penso que se conseguiu ter uma composição um bocadinho maior do que inicialmente era previsto, mas pensamos que ainda se podia ter ido mais longe em termos da composição e dos organismos e instituições que poderiam contribuir para esta discussão e para o melhoramento do desporto no Concelho.”-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “É só mesmo para me congratular com a existência deste projeto de Regulamento. Nós somos um Concelho com uma forte implantação desportiva, temos um forte associativismo desportivo que se inicia muito cedo, logo nas camadas mais jovens, mas também vai aos seniores e portanto, congratulamo-nos. Felizmente que temos agora este projeto de Regulamento, não veio mais cedo, veio agora, felizmente que ele existe e se na prática e depois dele estar a ser colocado na prática tiver de ser alterado, tiver de ser corrigido, porque só na prática é que se verifica se o projeto se poderá verificar, poderá ser necessária alguma alteração e também estaremos sempre disponíveis para isso porque a prática muda muitas vezes aquilo que no papel até poderá ser bom. Não estou a dizer que não é, e até comecei por congratular-me com ele, mas por exemplo agora já foram aqui notados alguns lapsos, acredito que possa ser necessário fazer algumas adaptações, algumas correções que vêm da própria prática, que é diferente do nosso pensamento teórico e que em nada retira o mérito deste projeto, deste Regulamento inicial que é um excelente pontapé de saída para o desporto do Concelho de Montemor-o-Velho.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Dou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara até porque houve aqui duas sugestões, ou melhor, uma não é uma sugestão é uma incongruência e a outra é uma sugestão e julgo que estão em condições de serem atendidas.” -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “Ambas as sugestões são pertinentes e válidas e aceito-as porque pelo menos a do Ricardo é um lapso dos serviços, não vejo outro motivo e portanto aceito e agradeço a pertinência das mesmas.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Estamos em condições de votar o Regulamento do Conselho

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

Municipal, evidentemente que a questão, uma vez que há alterações, vai ter que ser feita em dois momentos. Aprova-se na generalidade e depois a aprovação das propostas de alteração da redação do artigo 4.º. Vou colocar à votação o Projeto do Regulamento do Concelho Municipal do Desporto de Montemor-o-Velho, na generalidade.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação na generalidade da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	----- A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	----- A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----

----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- Seguidamente o PMAM disse: “Vamos passar à votação na especialidade e como perceberam há alteração do texto, que não do conteúdo, do artigo 4º das alíneas d) e e). A alínea d) que diz que 5 representantes efetivos e 1 suplente, deve ler-se 5 representantes efetivos e 2 suplentes. A alínea e) representante do Mega Agrupamento de Escolas do Concelho retira-se o Mega, ficando Agrupamento de Escolas de Montemor. -----

----- Nesse sentido passamos à votação na especialidade do Artigo 4º que tem estas duas propostas de alteração.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação na especialidade da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----

----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----

----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----

----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 8. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o pedido de isenção de taxas apresentado por Santa Casa da Misericórdia de Pereira – Processo nº100/2015, relativo a pedido de legalização e ampliação de edificação destinada a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para a Rua da Misericórdia, da Freguesia de Pereira.** -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra vota a favor, dada a mais valia que a instituição representa quer para a Vila de Pereira, quer para o Concelho.” -----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “No seguimento do que disse o Senhor Deputado Oliveira e Sousa também esta bancada, e eu pessoalmente, temos o entendimento que a Santa Casa da Misericórdia de Pereira tem um trabalho social notável e estão cumpridos todos os pressupostos em termos legais pelo que votemos a favor.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 30 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----
 ----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----
 ----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----
 ----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----
 ----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 9. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a isenção de taxas a pagar pela Associação Diogo de Azambuja, pela utilização do Auditório da Biblioteca Municipal Afonso Duarte, no valor de 840,00€.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “O ponto é também de isenção de taxas mas que ultrapassa a competência do Executivo Municipal.” -----

----- Pediu a palavra o membro Fernando Monteiro (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Também atendendo ao trabalho que a Associação Diogo de Azambuja tem feito no Concelho em prol da educação, também acho que aí se cumprem os pressupostos legais que dão cabimentação a esta isenção, obviamente esta bancada não poderá deixar de votar a favor.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----
 ----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----
 ----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----
 ----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----
 ----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----
 ----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----
 ----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----
 ----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----
 ----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----
 ----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----
 ----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----
 ----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----
 ----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 10. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Emissão de parecer nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto – José Mendes Monteiro.**-----

----- Pede a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Não me vou referir à questão legal,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

vou-me referir tão só à posição do Movimento Independente de Cidadania por Amor a Esta Terra, neste tipo de casos. Neste sentido abstemo-nos na sua votação pelos factos já expressados em processos similares, a nossa posição é a abstenção.” -----

----- Pediu a palavra ao membro Fernando Monteiro (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Partindo do pressuposto que o Executivo tomou todo o cuidado na análise e na situação que requer o artigo 51º deste Decreto-Lei, obviamente que partindo do pressuposto que a Câmara teve esse cuidado e entendendo que é uma mais-valia para o cidadão e munícipe de Montemor, esta Câmara não deixará de estar de acordo e visto que tem a cobertura legal e jurídica para que tal aconteça, é uma prerrogativa da Lei, estaremos de acordo para este e outros casos iguais que aqui apareçam. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 29 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- A Favor-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Abstenção -----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Maria João Batista Sobreiro -----	----- A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- Ponto 11. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas 2015. -----	
----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Este procedimento decorre de uma obrigação legal porque somos sócios de uma empresa pública denominada WRC e por isso temos de consolidar as contas com as dessa empresa e decorre dessa obrigação legal.”-----	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 28 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Contra-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	Contra-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Contra-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	Contra-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Contra-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Edmea Teresa Reis Silva-----	Contra-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	Contra-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	Contra-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- Contra-----
 ----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalves Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- **Declaração de Voto da Bancada da Coligação Mais Por Montemor PPD-PSD /CDS-PP**-----
 ----- *“Após a difícil análise dos documentos de prestação de contas, não devido ao documento em si, mas sim ao tamanho reduzido da letra dos quadros, entende esta bancada que passado mais de metade do mandato do atual Executivo termos de continuar a apresentar as razões de discordância da forma como este Município está a ser gerido, mantendo o mesmo sentido de voto contra que tivemos na Assembleia Municipal de 29 de abril, exatamente pelas mesmas razões apesar de compreendermos que esta é uma exigência que a Lei impõe, nada contra a mesma mas sim contra a forma como continuam a ser geridos os destinos do nosso concelho.* -----

----- *O Município de Montemor-o-Velho arrecadou mais receitas em 2015, verificando-se um aumento considerável em relação a anos anteriores, tais evidências deveram-se sobretudo ao agravamento de impostos indiretos e diretos, nomeadamente aumento das receitas de impostos diretos pagos pelos munícipes de IMI e Derrama, subida das taxas de saneamento e resíduos sólidos, aumento do preço da água. Assim, o crescimento das receitas ficou a dever-se sobretudo à brutal carga de impostos sobre os munícipes. A bancada da Coligação não poderá compactuar com esta forma de gestão e por isso votou contra. Continuaremos a afirmar que o futuro deste Concelho terá de ter uma nova forma de vida, com novos projetos, novas formas de pensar e de fazer mais e melhor para o nosso Concelho. Impõe-se a quem é poder e a quem quiser ser poder no futuro.”* -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 12. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a autorização de abertura de Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para o Posto de Trabalho de Assistente Operacional – três (3) de Auxiliar de Serviços**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

Gerais (Subunidade Orgânica de Educação e Ação Social) e dois (2) de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (Subunidade Orgânica de Conservação de Infraestruturas e Logística. -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Este era um procedimento que estaria no passado bem recente a cargo da DGAL, a autorização da contratação para relação jurídica de emprego de novos colaboradores. Verifica-se há algum tempo a necessidade absoluta e imperiosa da contratação de pessoas habilitadas para o setor da educação onde nós temos sobrevivido à custa de CEI’s e também é notória e prioritária a contratação de pessoas habilitadas para conduzir máquinas, as máquinas que dispomos e para de certa forma podermos operacionalizar as mesmas já que as pessoas que na logística têm habilitação para conduzir máquinas são muito poucas. Mantendo-se as necessidades da água, de reparações de grande vulto, temos necessidade de contratar estes novos colaboradores. -----

----- Com a Lei do Orçamento de Estado esta autorização deve ser dada pela Assembleia. É uma proposta que o Executivo faz dadas as necessidades que tem e os serviços dão cabimento, pertinência e conformidade legal à mesma e portanto fazemos a proposta para que a Assembleia dê a competente autorização de contratação destas pessoas. É evidente que vão estar sujeitas a concurso e naturalmente a todas as regras de contratação normais em vigor, respeitando a Lei.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites que disse: “Quero apenas deixar aqui evidente que muitas das vezes tentam-nos transmitir impossibilidades, mas conseguimos perceber que a contratação é possível, se no passado era mais difícil essa contratação, teria que ser evidentemente muito bem fundamentada para que pudesse ser devidamente autorizada a contratação de trabalhadores por parte das autarquias. Tivemos aqui um contributo muito importante pela alteração do Orçamento Geral do Estado para o qual a CDU e o PCP também se debateram bastante na Assembleia da República para que as Autarquias possam disponibilizar meios, e neste caso de recursos humanos necessários para as suas tarefas.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “Efetivamente já na última Assembleia Extraordinária nós tínhamos falado na dificuldade dos assistentes operacionais nos jardins-de-infância que é uma competência da Autarquia. O Sr. Presidente certamente já tem ouvido muitas reclamações de muitos pais e das próprias educadoras de infância porque elas debatem-se todos os dias com este problema de estarem sistematicamente a ser colocados CEI’S, sem menosprezo para as pessoas que depois prestam esse Serviço nos Jardins de Infância, mas efetivamente é entendimento que cada vez mais temos de ter auxiliares, neste caso operacionais com formação e especializados e sobretudo fidelizados e colocados nessas infraestruturas para dar apoio e para prestar esse serviço. -----

----- Esta era uma necessidade que a Autarquia tinha muito urgente e está a tentar de alguma forma, talvez não seja a ideal mas já vem minimizar os problemas que vão surgir no dia a dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Os condutores de máquinas pesados e veículos especiais, uma vez que a Autarquia tem adquirido diversas máquinas e diversos veículos é natural que seja necessário contratar ou abrir quadro para estes condutores de máquinas e veículos pesados. -----

----- A bancada irá naturalmente votar a favor.-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Reconhecemos a necessidade imperiosa de contratar estes trabalhadores, da sua necessidade para o funcionamento dos serviços. Congratulamo-nos pelo facto de efetivamente nesta altura a Lei do Orçamento ter dado essa possibilidade, e de acordo com informação que nos é prestada, estão cumpridos todos os requisitos legais exigíveis para que esta contratação possa ser feita. Votaremos favoravelmente este ponto. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 30 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Luís Filipe Azenha Madaleno----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Edmea Teresa Reis Silva----- A Favor-----

----- Fernando Pereira Nunes Curto----- A Favor-----

----- Fernando Manuel Dias Monteiro----- A Favor-----

----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----

----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----

----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----

----- Maria João Batista Sobreiro----- A Favor-----

----- Eusébio Ramos Sousa Campos----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 13. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a Resolução e extinção do contrato de empréstimo com a Direção Geral de Tesouro e Finanças inerente ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL), com o conseqüente pagamento do capital utilizado num total de 436.195,85 euros, acrescido das importâncias eventualmente devidas em função daquela resolução/extinção, e com a desobrigação subsequente do cumprimento de qualquer dever, para o Município, inerente àquele contrato. -----**

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Vou fazer uma pequena introdução sobre este ponto a abranger já os pontos seguintes, na parte política, porque tudo isto está ligado, aparentemente parece que não, e depois peço permissão para o Sr. Professor Doutor Pedro Mota e Costa apresentar os outros pontos e aí eu já não interviria. -----

----- Este ponto exige uma introdução ainda que breve e peço paciência a todos os deputados municipais para ouvirem o que quero dizer. Sou acusado muitas vezes, e já aqui hoje o fui, de andar à deriva, com desnorte e à procura da rolha e todo um conjunto de situações na questão da gestão financeira do Município. -----

----- Efetivamente quando aqui cheguei demorei muito a encontrar a rolha, como se costuma dizer. Eu vou tentar relembrar aquilo que é fazer um pouco de história deste percurso até chegarmos a esta discussão do ponto 13. -----

----- Quando aqui chegamos ao Município encontramos uma situação financeira verdadeiramente preocupante e assustadora. Lembro-me que de endividamento líquido apuramos, logo no início, cerca de 29 milhões de euros que tínhamos de dívida líquida exigível e após um estudo até houve uma polémica de um numero que apresentamos como passivo global que tem este endividamento líquido, tem os acréscimos e diferimentos, tem as contingências do Município, o qual se apurou um valor de 60 milhões, que depois foi noticiado por uma jornalista. -----

----- Tudo isto era o cenário que encontramos. Encontramos um contrato de Saneamento Financeiro de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

2009 incumprido desde novembro de 2012, contrato esse que tendo entrado em incumprimento gerou uma reformulação do próprio financiamento, ou do próprio empréstimo, e atualmente se quiséssemos pagar o serviço de dívida estaríamos a falar de mais de 3 milhões e duzentos mil euros por ano, é evidente que ele já não é cumprido desde novembro de 2012 e este Executivo não tinha qualquer capacidade para o cumprir. -----

----- Para além disso havia um contrato de PAEL assinado e um contrato de Reequilíbrio assinado e aguardar visto do Tribunal de Contas. Visto esse que, quando nós chegamos foi-nos solicitado um esclarecimento, onde um dos requisitos que devíamos esclarecer ao Tribunal de Contas era se tínhamos fundos disponíveis ao abrigo da Lei dos Compromissos que data também de 2012 e que nunca foi cumprida no Município desde 2012 e portanto aquilo que fizemos como medida cautelar foi informar, que é uma coisa que as pessoas também ignoram, ou pelo menos tentam esquecer-se, o Tribunal de Contas que o Executivo tinha entrado em funções, estava a avaliar a situação financeira do Município, havia uma auditoria da Deloitte em curso e tudo isso foi explicado ao Tribunal de Contas de que o que queríamos fazer era aguardar pelos fundos disponíveis. Relembro que os fundos disponíveis em agosto de 2013 eram de mais de 13 milhões negativos. -----

----- Por isso mesmo iniciamos um percurso de recuperação e consolidação financeira no sentido de viabilizar numa primeira análise o PAEL e o Reequilíbrio Financeiro ou criar condições para isso. E relembro que na altura foi dito nesta sala pelo auditor que havia um diferencial que nós tínhamos que atacar de imediato de 2 milhões e meio de euros para que o Reequilíbrio e o PAEL pudessem ser suficientes para suportar ou comportar a dívida que nós calculámos. -----

----- Para além disso encontramos uma situação que eu já aqui lamentei, já aqui protestei sobre ela, que foi a assunção de 4 milhões de compromissos pelo anterior Executivo naquele período que antecedeu o mês de setembro de 2013. -----

----- Foi esta a realidade que encontramos para chegarmos a uma situação de resolver o problema do Saneamento Financeiro de 2009, os 16 milhões que foram emprestados à Autarquia e que nunca foram pagos, e que só poderiam ser pagos pelo Reequilíbrio e pelo PAEL e é aqui vamos entrar no que hoje chegamos e estamos aqui a discutir. -----

----- O PAEL, e aqui eu gostaria de fazer uma intervenção de cariz político, o PAEL está previsto na Lei 43 de 2012 de 28/08 e é um instrumento que visava recuperar financeiramente as Autarquias que tivessem diversos graus de endividamento. A Autarquia de Montemor-o-Velho tinha um endividamento tal que teria que integrar obrigatoriamente um PAEL tipo 2, e bem andou o Executivo anterior que preparou um PAEL tipo 2, ou seja, um PAEL com um contrato que teria uma taxa de juro mais atrativa, mas ia sujeitar-se a rateio por diversos municípios concorrentes e que no caso de Montemor só foi concedido de 1,5 milhões, e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

obrigatoriamente teríamos de contratar um Reequilíbrio Financeiro. Esta era uma obrigação do Plano de Ajustamento Financeiro que estava previsto no PAEL. -----

----- E por isso mesmo, Sr. deputados, minhas senhoras e meus senhores, eu sempre aqui disse que era frontalmente contra e que não concordava com a decisão que foi tomada no Tribunal de Contas em recusar o visto do Reequilíbrio, porque na verdade o Tribunal de Contas visou o PAEL e não visou o Contrato de Reequilíbrio que notoriamente iria dar a solução para os problemas financeiros do Município. E foi essa luta que empreendi até hoje. E hoje está aqui uma proposta para prescindir desse recurso. Porque ninguém anda à deriva e as coisas andam a ser feitas com cabeça, tronco e membros. -----

----- É evidente que este Executivo e por mérito do atual Governo, teve alguma sorte, porque hoje as coisas estão mais esclarecidas. -----

----- Nós lutamos até final de abril pelo Reequilíbrio Financeiro que nos foi negado pelo visto do Tribunal de Contas. Porque era o único instrumento disponível para o Município de Montemor-o-Velho para pagar o Saneamento Financeiro de 2009. Nestes instrumentos financeiros, nem 1 cêntimo de dívida deste Executivo. Estamos só a falar de dívida do anterior Executivo. Aquilo pelo qual lutamos foi tão só para pagar o Saneamento Financeiro de 2009 e a única via era através do Reequilíbrio Financeiro, porque mesmo com a nova Lei das Finanças Locais, nós só poderíamos aceder a um Saneamento Financeiro, mesmo com os 4,5 milhões de euros que pagamos, com todo o esforço que fizemos para o pagamento da dívida esta ainda é de cerca de 4,2 milhões de euros. O Saneamento financeiro só poderia incidir sobre 4,2 milhões de euros porque havia uma interpretação do Tribunal de Contas que não permitia que o Saneamento Financeiro se alargasse ao limite do endividamento do Município. E por isso mesmo nós precisaríamos de 19 milhões de euros e estaríamos limitados, pois segundo essa interpretação do Tribunal de Contas só poderíamos ir buscar 4,2 milhões de euros que não dava para pagar os 16 milhões do Saneamento Financeiro de 2009. -----

----- Essa situação alterou-se em final de abril, mais concretamente a 28 de abril do corrente ano, porque o Tribunal de Contas esclareceu que a limitação do Saneamento Financeiro não era aquela que tinha tido entendimento, mas sim uma outra que era do endividamento líquido, no caso do Município de Montemor-o-Velho cerca de 20 milhões de euros, que nós nem precisamos de ir a tanto. E por isso a partir desse momento ficamos a perceber que havia uma alternativa muito mais vantajosa e quando eu disse que não havia plano B, havia efetivamente um plano B mas que era um plano B limitado a 4,2 milhões de euros. Hoje o plano B, por sorte, e por mérito de quem hoje pensa estas coisas, está mais alargado e é possível para o Município alargar o saneamento Financeiro aos 19 milhões de euros de que precisamos. -----

----- Nessa estrita medida, também dentro desse plano B eu dei indicações aos serviços e contrariamente a algumas vozes que aqui vêm sempre repetidamente dizendo que nós somos insensíveis de que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

deveríamos juntar dinheiro e amearhar dinheiro, nomeadamente dinheiro que o acréscimo que o IMI teve, para de uma vez, independentemente do resultado do Tribunal de Contas, mandar abaixo o PAEL, exceto se nos fosse concedido visto ao Reequilíbrio, porque efetivamente se assim fosse teríamos que manter os dois contratos. Nessa perspetiva não foi feita obra que dava votos diretos e com grande visibilidade, mas foi feito esta contenção, esta poupança para podermos pagar com disponibilidades próprias do Município, não vamos contrair empréstimo, isto está fora do Saneamento Financeiro, são poupanças que temos ali disponíveis, logo que vocês autorizem esta situação para de imediato devolver os 430 mil euros que usufruímos do PAEL, pagarmos o restos das dívidas que estavam abrangidas no PAEL e liquidarmos de vez este contrato. Desta forma estamos a fazer aquilo que eu já disse na Reunião de Câmara e também foi corroborado pelo Sr. Vereador da CDU, estamos a promover a libertação do Município das garras da Troika, daquilo que eu, enquanto vereador, sempre votei contra porque achei sempre este PAEL uma verdadeira afronta à autonomia local. E esse trabalho, essa poupança, vai permitir libertarmo-nos das obrigações que este contrato tinha, porque aquilo que foi visado pelo Tribunal de Contas foi só a parte do contrato que gere obrigações para o Município. Aquele que gerava algum benefício foi-nos recusado o visto. -----

----- E nessa perspetiva nós fazemos esta proposta de devolver todo o dinheiro que usamos, prescindir daquilo que ainda lá está para pagar o resto das dívidas, que estavam neste contrato de PAEL e resolver este mesmo contrato e extinguí-lo. E com isso vamos de certeza absoluta resolver duas questões. Primeiro as questões da tutela da DGAL, das imposições da DGAL que muitas das vezes em Lisboa dirige os Municípios com mão de ferro, mas provavelmente, não será aquilo que os munícipes carecem e aquilo que os munícipes merecem. -----

----- Quero anunciar já aqui que após a resolução do PAEL e quando for o momento próprio, vamos promover a baixa do IMI por mérito desta operação que vamos fazer. Porque o futuro Saneamento Financeiro, se tudo correr bem, vai-nos dar margem para podermos baixar o IMI às pessoas no Concelho de Montemor-o-Velho. Este é o grito do Ipiranga, permitam-me a expressão, do Município de Montemor-o-Velho, do Executivo todo de Montemor-o-Velho, aqueles que votaram a favor, porque houve quem não votasse a favor, mas é um grito do Ipiranga, libertador daquilo que sempre contestamos. É a proposta que está em cima da mesa.” -----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse: “Sinto obrigação moral de falar neste ponto porque é um dos pontos que tenho presentes quando em 2012 votei contra o PAEL e estávamos em pleno momento de crise, falava-se muito em Troika e eu acho que fui a primeira pessoa a dizer aqui nesta Assembleia, mal ou bem, mas foi a expressão que na altura me ocorreu, que não chegava a Troika nacional, mas também íamos ter uma Troika no Concelho. -----

----- Passados estes anos e no final do ano passado também me recordeo que disse aqui que o aumento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

do IMI, em Reunião Extraordinária, foi uma das reuniões que mais me custou a fazer quando vim a esta Assembleia, a minha vontade era de não pôr cá os pés, porque foi efetivamente das piores reuniões ao longo destes mais de 20 anos de causa política nesta casa e não posso deixar de sentir, mesmo com alguma alegria, essa emoção, essa libertação que a aprovação deste ponto, se for aprovado, espero bem que sim, trás a este Concelho. Porque nos vai libertar de uma maneira definitiva das correntes às quais estamos amarrados já há vários anos e que não nos deixam evoluir, bem pelo contrário, de todas as medidas que a ele estavam associados e que não eram as mais benéficas para os munícipes. -----

----- Apraz-me ver que hoje, face à alteração das políticas, é possível darmos uma volta atrás, podermos libertar-nos e cortarmos esta amarra que nos trazia presos, tal como o Senhor Presidente disse, do PAEL e da Troika concelhia. E por isso é com total satisfação, em nome pessoal, que vou votar favoravelmente este ponto. -----

----- Se noutras alturas por culpa deste ponto ou do PAEL fui obrigada a tomar atitudes racionais mas que me custaram muito a tomar, como o aumento do IMI. Isto não é o “Perdoa-me”, estou a dizer mesmo o que está cá dentro, tal como alguém disse que sentiu necessidade de pôr para fora, agora também tenho essa necessidade, em nome pessoal, porque fui eu que fiz a intervenção em 2012 e não tenho a memória tão curta quanto isso, pelo menos neste ponto eu lembro-me bem. Efetivamente fico muito satisfeita, em nome pessoal e em nome da minha bancada e iremos votar favoravelmente neste ponto.” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Fico contente de ver tanta satisfação e ficamos contentes por termos de fazer a extinção do contrato de empréstimo e é com alguma satisfação que vimos isto, mas eu quero lembrar que tal como o Sr. Presidente há bocado referiu que isto foi uma ideia que tiveram de alteração e uma melhor solução que arranjam para que isto pudesse acontecer. -----

----- No entanto quero lembrar que algum tempo atrás esta era a grande solução que tinham, até porque o aumento das taxas e era o grande plano que vinha já de algum tempo para ser aprovado. No entanto é preciso lembrar que isto, neste momento, só não está aprovado porque houve um atraso na resposta pela parte do Município durante dois anos, houve várias recusas da parte do Tribunal de Contas perante estas propostas que foram lá para serem vistas e houve uma alteração efetiva ao contrato inicial por parte da Câmara Municipal, por isso é que neste momento chegamos a este ponto de que não há alternativa para que eles possam aceitar este empréstimo que estava para ser proposto e vêm agora aqui com a extinção e com uma nova proposta de um plano de saneamento financeiro. Há que salientar aqui esta questão e lembrar porque as pessoas também se lembram, não têm memória curta, do que há poucos meses defendiam. -----

----- Pedia que o Senhor Presidente da Câmara me esclarecesse, se entendi bem ou não, que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

relativamente aos 436 mil euros que tinha este valor disponível para pagar e devolver este dinheiro ou se efetivamente este dinheiro foi gasto, se foi gasto, ou onde irá buscar este valor.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Obviamente a alegria não brota aqui na bancada da CDU, até porque mais uma vez vem-nos dar razão a discussão neste ponto. Estamos aqui hoje a votar a resolução e extinção de um contrato e de um programa que este Executivo utilizou indevidamente para ir ao bolso dos munícipes. Ou seja, à custa deste programa e deste contrato, a Câmara arrecadou mais de 700 mil euros ao ter aumentado o IMI. -----

----- A imposição de subir o IMI para os 0,5% só poderia ter sido legalmente exigida se tivesse ter sido aprovado e disponibilizados os mecanismos previstos para o Reequilíbrio Financeiro. Por isso aqui nós nos debatemos para que este Executivo não tivesse a pressa de automaticamente, assim que foi notificado, avançar para o aumento da taxa do IMI. -----

----- O PAEL e o financiamento para a reestruturação das responsabilidades bancárias seria utilizado para pagamento de dívida de curto prazo, tudo isto herdado do anterior mandato do PP-PSD/CDS-PP. Nem a verba do PAEL veio na sua totalidade, mesmo depois do tão famigerado aumento do IMI, nem o financiamento bancário foi aprovado pelo Tribunal de Contas. Podemos concluir que afinal o problema não era os 0,4 ou os 0,5. -----

----- Uma vez mais afirmamos aqui, que foi precipitado o aumento do IMI. Que este Executivo socialista já tinha conhecimento e já tinha o visto contra do Tribunal de Contas quando uma vez mais e aqui foi afirmado como uma decisão quase unipessoal do Sr. Presidente da Câmara e dos seus apoiantes que decidiram avançar para essa via, e que, aqui uma vez mais lamentamos que tenha sido esse o processo que quiseram e o caminho que quiseram seguir de imediato.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Esclarecer o Senhor Deputado Francisco Mano, eu não sei porque fez a pergunta, mais uma vez. Mas vou tentar explicar. O contrato de PAEL visava um empréstimo que era para pagar faturas dos anos de 2011, 2012 e 2013 e nessa perspetiva essas faturas foram pagas diretamente pela DGAL, ou seja, o dinheiro é uma receita consignada, portanto aquela verba, vem para pagar as faturas que se estavam a dever aos fornecedores desde essa data. O Município não gastou o dinheiro. O Município fez aquilo que se impunha. Esta é uma nota. -----

----- A segunda nota, eu volto a corrigir, porque não gosto de que erre quando faz as suas intervenções. Nós não demorámos dois anos a responder, nós demoramos dois anos a ter fundos disponíveis. E quero-lhe dizer que o Executivo anterior demorou desde 2012 a ter fundos disponíveis. E sabe porquê? Porque o valor dos fundos era 13 milhões negativos. E por isso mesmo, nós demoramos. Eu já aqui expliquei isso, sei que custa a encaixar a verdade, sei que é difícil, porque o discurso político é mais favorável ao embuste e ao engano dessa forma. Nós demoramos dois anos a ter fundos disponíveis. Junho de 2015, posso repetir?

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

junho de 2015. -----

----- Quanto à questão do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro também foi opção de toda a gente aqui dentro. Eu lembro-me das votações. Era a única opção disponível. Infelizmente para a CDU, para o PSD, para o PP e para o PS, era a única opção disponível, era a única que eu tinha disponível. Naquela altura em que se discutiu isto eu lembro-me bem como foram as votações quando se veio aqui discutir este assunto. Na altura toda a gente estava de acordo que era o único. Aliás os nossos consultores também nos diziam que era o único instrumento disponível para resolver o problema do Município. -----

----- Já agora também digo, porque é muito importante, que este Executivo cumpre a Lei. E eu não gosto da expressão: por pressão do Presidente da Câmara e dos seus acompanhantes. O Presidente da Câmara não tinha nenhum problema com o IMI. Os senhores deputados municipais é que tinham. Aquilo que era minha obrigação era dizer aos senhores deputados, ou queriam que eu ocultasse a informação sobre a pressão que estava a ter da DGAL? Eu devia ter ocultado a informação. Era isso que me estavam a propor?-----

----- Eu, para que os senhores deputados possam cumprir a Lei, e porque tem de haver uma proposta do Executivo, apresentei aqui o aumento do IMI, não foi porque eu e os meus acompanhantes quisemos. Aliás é uma linguagem pouco consentânea e pouco elevada para este tipo de assuntos, mas é a linguagem que se tem. Nessa perspetiva quero dizer aqui, com toda a clareza, da mesma forma que fiz a proposta, também aqui estou a fazer a proposta para deitar este contrato abaixo, porque efetivamente é altamente lesivo do interesse público municipal. Sendo certo que tive o cuidado de fazer para que as pessoas não errem, e vocês vão ouvir também o senhor Professor que é uma pessoa isenta neste assunto e pode dar a explicação, eu quero dizer que fiz a explicação para que as pessoas não errassem, mas continuam a errar, porque o discurso político vos convém assim. Mas não é a verdade. Não é uma mentira repetida vezes sem conta que se vai tornar verdade. Eu vou continuar a pugnar pela verdade. A história que aqui contei é a real. Eu mais os meus companheiros, uns indivíduos que andam aí, não propusemos o aumento do IMI. O que foi feito foi que o Presidente da Câmara anunciou aos senhores deputados que havia uma situação e deu-lhes a oportunidade de a conhecerem, porque se quisessem ou se não entendessem dessa forma votavam contra e a proposta ficava deserta e não havia nenhuma alteração. É tão-só este o esclarecimento que quero dar.-----

----- O que está em causa é a libertação do Município de um conjunto de obrigações muito importante e neste momento é preciso tomar medidas muito claras e objetivas para que as pessoas tenham melhor qualidade de vida no concelho de Montemor-o-Velho. Se no passado nós tivemos que nos sujeitar a esta imposição, a este constrangimento, no momento em que pudermos devemo-nos libertar, e é isto que está aqui a ser proposto.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Pede a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Peço desculpa de novamente estar a interromper, mas eu se calhar não percebi bem ou estava distraído, ou então sou eu que vejo as coisas de maneira diferente. Eu percebi que o Senhor Presidente da Câmara disse que estes 400 mil euros, esta tranche que veio para pagamentos de faturas a fornecedores, mas não percebi se foi pago, se não foi pago, se está aí o dinheiro ou não. Foi isso que perguntei. Foi isso que o Senhor Presidente da Câmara veio dizer que o dinheiro foi para o objetivo X, mas eu não sei se foi ou não pago ou se o dinheiro está aí disponível ou não. Era só isto que queria esclarecer.” -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “O dinheiro vem para aquelas faturas, tão simples como isso. Aquela receita está consignada. Temos de cumprir e o dinheiro já foi gasto, já foram pagas as faturas.” -----

----- Pede a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente é uma questão muito breve. Eu já percebi que foi pago eu só queria entender se este dinheiro que está previsto, e que o Senhor Presidente da Câmara diz que é para devolver, isso já toda a gente percebeu que o dinheiro é para devolver, mas a questão é se este dinheiro está previsto, se tem disponibilidade neste momento para pagar este dinheiro, onde é que vai buscar o dinheiro e se está previsto em orçamento.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu a essa pergunta respondo eu. Não quero crer que a Assembleia tenha recebido esta proposta da Câmara e não haja dinheiro para a pagar, se não ela não é efetiva. Essa é uma pergunta de resposta implícita. Se vamos cortar com o PAEL, temos de devolver este dinheiro, isso é óbvio. A aprovar é isso que o Executivo tem de fazer. Não tem alternativa. Aliás está aqui implícito na proposta e eventualmente vai ter custas acrescidas e vai ter de pagar mais. Recebemos 436.195,85€ e provavelmente vamos ter de pagar mais.” -----

----- Usou da palavra o PCM que disse: “O Município de Montemor-o-Velho após o visto do Tribunal de Contas recebeu da DGAL 60% da verba do PAEL para pagar uma listagem de faturas de 2011, 2012 e por uma ordem estabelecida no PAEL e cumpriu, pagou com esse dinheiro que veio da DGAL ao Sr. Manuel, ao Sr. Alberto, ao Joaquim que eram credores da Câmara. Esse dinheiro que veio da DGAL já não existe, foi entregue aos fornecedores / credores da Câmara Municipal. -----

----- O que este Município fez desde o início do ano foi conter despesa, cativar receita em poupança para, logo que pudesse, propor a rescisão do PAEL e com essa poupança que fizemos de receita que angariamos este ano, vamos pagar, vamos devolver dinheiro à DGAL, devolver o empréstimo, são receitas diferentes. Há aqui uma confusão que está a tentar gerar, que é nós não termos gasto o dinheiro que recebemos da DGAL e então agora só o devolvemos, não! Nós gastamo-lo porque cumprimos as ordens da DGAL, que foi pagar a listagem de faturas. Agora, poupamos dinheiro desde o início do ano e esse dinheiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

vái ser entregue quando esta deliberação se tornar efetiva, devolvemos o dinheiro, vamos depositar no NIB esse dinheiro e esperar que a DGAL diga que ainda é mais Y ou Z de encargos ou de juros, o que entenderem, para extinguir o contrato, e mesmo para essas pequenas despesas, ou para esses pequenos ajustamentos, existe dinheiro nas contas do Município que não foi empregue em obra, já que não foi adquirido nada, foi guardado para se fazer isto desde o início do ano que eu penso fazer isto se não viesse concretizado o Reequilíbrio.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Senhor Deputado Francisco Mano, acho que está esclarecido. Mas é seu dever colocar as questões que entender, mas acho que sobre esta questão não vejo necessidade de repetir a pergunta, mas a palavra é sua se assim o entender.” -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Senhor Presidente, aquilo que eu queria perceber, já percebi e já ficou mais que esclarecido que é à conta dos munícipes que as coisas vão ser pagas. Era isso que eu queria esclarecer e que o Senhor Presidente da Câmara admitisse.” -----

----- Pediu a palavra o membro Jorge Santana (PS) que disse: “De facto não era para fazer uma intervenção agora, mas há coisas que me deixam um bocadinho aborrecido. Nós estamos a tratar de algumas evidências, como funciona o PAEL, os impostos que estão no máximo, é evidente que estão no máximo e perguntam se nós concordamos. É evidente que não concordamos. A questão é como é que chegamos aqui? Quem é que trouxe o barco a este rumo? Bonito era pedir desculpa por terem trazido o Município para este estado, isso é que era bonito.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se presentes 30 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lúdia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Luís Filipe Azenha Madaleno-----	----- Abstenção-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Edmea Teresa Reis Silva-----	----- Abstenção-----
----- Fernando Pereira Nunes Curto-----	----- A Favor-----
----- Fernando Manuel Dias Monteiro-----	----- Abstenção-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Abstenção-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- Abstenção-----
----- Maria João Batista Sobreiro-----	----- A Favor-----
----- Eusébio Ramos Sousa Campos-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Joaquim Neves Martinho-----	----- A Favor-----
----- Paulo Jorge Pinto Rama-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento.-----	

----- **Ponto 14. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o Plano de Saneamento Financeiro e estudo fundamentado da situação financeira do Município de Montemor-o-Velho para efeitos do nº 5 do artº 58º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro.** -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Sr. Presidente da Câmara, julgo que é sua intenção eu dar a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao Dr. Pedro Mota e Costa que disse: “Iria fazer uma breve apresentação, que no fundo é o enquadramento legal, depois uma súmula da operação e depois colocava-me à vossa disposição para alguma questão adicional que eventualmente tenham. -----

----- Esta operação de saneamento financeiro, que está hoje na ordem de trabalhos, é uma operação já edificada no âmbito da nova Lei das Finanças Locais que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014, ou seja, há uma alteração do paradigma legal, há uma alteração dos limites, a operação do Reequilíbrio Financeiro e do PAEL foi preparada com base num determinado elenco legal que foi revogada a 31 de dezembro de 2013 e a 01 de janeiro de 2014 entrou em vigor uma nova Lei das Finanças Locais. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- A nova Lei nunca teve um limite de endividamento tão sintetizado e tão simples como tem agora, ou seja, para se perceber se o município está equilibrado ou não, importa olhar para a receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores e multiplicar por uma vez e meia a média que daí decorre e termos o limite acima do qual um município tem a sua dívida em desequilibrado, e abaixo do qual está em equilíbrio. -----

----- Ainda que para o limite do equilíbrio concorra tão-só a receita corrente líquida cobrada em média pelo município a multiplicar por uma vez e meia, também vai somar para efeitos de aferição da dívida um conjunto de dívidas de entidades pelas quais o município se relaciona e na quais tem participação e vai concorrer também para a dívida total, embora não concorra para o limite. Ou seja, só a receita do município é que é relevante, mas a dívida é não só do município mas também das entidades nas quais o município participa, no caso do município de Montemor-o-Velho é residual, ou seja, o contributo para a dívida total a entidades terceiras não tem aqui expressão. -----

----- A 31 de dezembro de 2015, que é a data que a Lei das Finanças Locais aponta como relevante para aferir o equilíbrio ou desequilíbrio para enquadrar um determinado Município face aos novos mecanismos de recuperação financeira, que é o saneamento e o acesso ao FAM, o Município de Montemor-o-Velho, tinha a 31 de dezembro 23 milhões de euros de dívida orçamental, ou seja, aquela dívida que não é sua, porque muitas das vezes também acontece, e tem, os 308 municípios têm todos, nos seus cofres verba em que foram meros intermediários, fazem a retenção de por exemplo do IRS dos trabalhadores para entregar no mês seguinte à Direção Geral do Tesouro, fazem a retenção de pensões judiciais, essa dívida não é relevante para este caso. Aqui falamos de dívida de natureza orçamental. O limite da dívida atingia 18 milhões de euros, a dívida do Município 23 milhões de euros, ou seja o Município face a este novo enquadramento estava em situação de desequilíbrio. Aqui estão graduadas a partir da linha o nível de desequilíbrio, o último patamar é a rutura financeira, onde o município que esteja nessa situação está obrigado a recorrer ao fundo de apoio municipal e depois abaixo dessa linha o município estará equilibrado. A 31 de dezembro de 2015, e neste momento ainda, o município ainda está numa situação de desequilíbrio financeiro, já não de rutura financeira, já não de desequilíbrio financeiro estrutural, mas desequilíbrio financeiro conjuntural. -----

----- Face a este enquadramento,, a nova Lei propõe e tem no fundo aprovados dois mecanismos de recuperação financeira. A Lei anterior tinha o Saneamento Financeiro e o Reequilíbrio Financeiro, a nova Lei mantém a designação de um deles, embora não seja a mesma coisa, ou seja, a nova Lei prevê o Saneamento Financeiro para um determinado patamar de desequilíbrio em que o Município se enquadra, e depois a situação de rutura financeira quando a dívida ultrapassa 3 vezes a média em que o Município está obrigado a recorrer e a aceder ao fundo de apoio municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Se a dívida ainda não atingiu o limite, mas já ultrapassou a média, o município já pode recorrer a Saneamento Financeiro, o município está equilibrado mas a Lei prevê, pela primeira vez, que já poderia ir a uma operação de Saneamento financeiro se a dívida ultrapassar, como é o caso do Município de Montemor-o-Velho, 1,5 vezes que é o limite da dívida total, mas não atingir 2,25 vezes a média, o município deve recorrer a saneamento financeiro, este é o cenário atual do Município de Montemor-o-Velho, se a dívida ultrapassar 2,25 vezes para não atingir o patamar de rutura o município é obrigado a recorrer a saneamento financeiro ou em alternativa já pode aceder ao FAM. Se a dívida total ultrapassar 3 vezes a média, o município já estaria obrigado a aderir ao Fundo de Apoio Municipal.-----

----- O Município está na zona amarela, o próprio Tribunal de Contas, sem colocarmos em causa a questão e o que foi abordado no Acórdão 20 de 2015, mas era o próprio Tribunal de Contas que reconhecia no Acórdão que face à recusa de visto do Reequilíbrio Financeiro que a solução do Município era conformar-se com o novo regime jurídico e recorrer a Saneamento Financeiro, ou seja, deveria recorrer a saneamento financeiro, conforme o extrato que ali está, uma vez que a sua dívida estava entre 1,25 e 2,25 vezes a média total. -----

----- A partir do momento em que está habilitado a fazê-lo e que pode fazê-lo, e há aqui uma questão que é especialmente relevante, porque não uma vez que a Lei estava em vigor desde 1 de janeiro de 2014, equacionar este cenário? No ano de 2014, em setembro, a primeira operação de saneamento financeiro, ou das primeiras que foi operada pelo Município de Resende, que mereceu a recusa de visto do Tribunal de Contas que fez pela primeira vez uma interpretação deste novo enquadramento jurídico. O Tribunal de Contas entendeu que um empréstimo de Saneamento Financeiro à luz do novo regime jurídico só possibilitava a que o Município contraísse um empréstimo para permitir trazer a dívida que estava acima do limite, acima da linha de água, mas o empréstimo permitiria reduzir a dívida para o limite. No caso do Município seriam 4,5 milhões de euros. O Município tinha um volume de encargos assumidos e não pagos de um valor superior, acumulado com esse tinha também empréstimos que não conseguiam honrar tempestivamente, e optar por essa solução com aquele acórdão que ainda não tinha transitado em julgado, tinha havido um recurso mas sem que houvesse consequência em relação aquele acórdão não lhe permitia resolver a sua situação financeira. -----

----- Infelizmente, mas com algum desfecho positivo nesta matéria, o Acórdão recorrido demorou muito tempo a ser apreciado pelo Tribunal de Contas e só veio a merecer agora um novo Acórdão em abril deste ano e veio continuar a ser recusado o visto ao Município de Resende, mas veio reconhecer que o empréstimo de Saneamento Financeiro a contrair no âmbito destes novos mecanismos não tinha que trazer necessariamente a dívida para o limite desde que o município demonstrasse que precisava de um montante superior e permitiu a partir desse momento que o município pudesse operar, porque é

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

efetivamente o montante que tem elegível dentro desta filosofia, uma operação de Saneamento Financeiro que tivesse um efeito semelhante em termos de consolidação de passivos e de reprogramação da dívida semelhante aquele que tinha necessidade e que estava na operação que mereceu a recusa de visto do Tribunal de Contas. Este é um cenário que é relevante e que justifica o porque não equacionar essa solução anteriormente e porquê, depois do Acórdão 10 de 2016 do Tribunal de Contas. -----

----- A operação do Saneamento Financeiro está perfeitamente limitada na Lei, ou seja, só permite contrair um empréstimo com uma maturidade máxima de 14 anos, com período de carência máximo de um ano. O Município não optou por esta solução. No convite às instituições financeiras não há período de carência, precisamente porque haveria alguma capacidade de honrar com a máxima tempestividade empréstimos que eventualmente não estaria a cumprir tempestivamente, e portanto optou-se por esta lógica de não optar, peço desculpa pela redundância, pelo período de carência. -----

----- Quais eram as dívidas que tinham elegíveis e que ajudavam a delimitar o valor do empréstimo? O conjunto de dívidas que estavam ainda alicerçadas nas operações anteriores, dívida do exercício de 2011, 2012, dívida certa líquida elegível vencida, que o Município não conseguia libertar verbas para a honrar com tempestividade, identificaram-se também dois empréstimos, um empréstimo de Saneamento Financeiro pela taxa de um empréstimo para complementar o financiamento do CAR pela sua concentração e pela sua taxa e o total da operação, o total de dívidas elegíveis a consolidar totalizava 19 milhões de euros e foi esse o valor que foi colocado a consulta e ao qual as instituições financeiras responderam. -----

----- Permite também a Lei que, obrigatoriamente, tenha o pedido que ser instruído com estudo fundamentado do estado da arte financeira do município, esse estudo consta dos elementos que foram distribuídos com a Ordem de Trabalhos e um plano de Saneamento Financeiro, plano esse que tem de ter exatamente a mesma maturidade do empréstimo a contratar. Obrigatoriamente também a Lei das Finanças Locais prevê um conjunto de requisitos, designadamente no plano de saneamento financeiro em que constem um conjunto de medidas articuladas de contenção da despesa corrente, da racionalização da despesa de investimento e de maximização das receitas, ou seja, o Saneamento Financeiro já não como PAEL, já não como Reequilíbrio Financeiro e muito menos como o acesso ao fundo de apoio municipal, não tem na Lei ou não encontra na Lei expressamente identificadas as medidas. Se fosse um Reequilíbrio Financeiro ao abrigo da Lei anterior ou de acesso de FAM ou até no programa do PAEL como foi o caso, as medidas estavam perfeitamente elencadas e nem a Assembleia Municipal, nas suas soberanas competências, tinha capacidade para afastar algumas dessas medidas. Elas estavam elencadas, às vezes fossem ou não necessárias, mas o município tinha que obrigatoriamente aderir a esse caderno de encargos. A bondade do Saneamento Financeiro, é que de certa forma os órgãos recuperam a sua soberania e desenham as medidas necessárias e suficientes para assegurar no período do empréstimo, dentro deste

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

três pilares, que no período do empréstimo está recuperada a sustentabilidade orçamental e a sustentabilidade financeira do município. -----

----- Dentro destes três paradigmas, no fundo somamos já um conjunto de medidas que estavam em curso e que permitiram uma efetiva consolidação orçamental, foram edificados dentro daquelas três dimensões três grandes pilares de consolidação orçamental. Eficiência organizacional, ou seja o conjunto de medidas que estavam em curso mas que importa consolidarem-se para permitir aos órgãos, ao Senhor Presidente e aos órgãos autárquicos, ao Executivo e ao Deliberativo, no fundo uma tomada de decisões o mais fundamentada possível, o recurso a novos instrumentos de gestão, o sistema de normalização contabilística das administrações públicas é uma realidade que já foi publicada, que tem muito mais informação do que aquela que tem o POCAL, mais rica, mais consolidada e também, aparentemente, mais transparente e por isso é um objetivo também implementar essa medida, um sistema de contabilidade de gestão e um sistema de controlo de gestão que também está em curso e também será consolidado e depois dentro da economia e da redução da despesa, um conjunto de medidas que passam muito pela rentabilização dos recursos internos. Ou seja, o facto de o Município começar a rentabiliza ainda mais os seus recursos, designadamente os humanos e materiais e eventualmente de outras naturezas que permitem reduzir as rubricas de outros serviços, permite reduzir eventualmente a transferência em numerário para entidades terceiras compensando-a com a disponibilização de recursos humanos e materiais, otimizando os seus próprios recursos, não deixando que essas entidades terceiras deixem de beneficiar do mesmo nível de apoio que beneficiariam até agora, já não em numerário mas eventualmente em espécie para compensar. -----

----- Dentro da receita municipal estão desenhadas um conjunto de medidas, uma das quais especialmente relevante, ou seja, um estudo que foi desenhado a 14 anos a partir da execução efetiva de fluxos de caixa, no caso concreto do exercício de 2015 e uma da medidas que está aqui preconizada é a manutenção do nível de receita tributária em valores de 2015, ou seja, não está aqui porque é o devido ao saneamento financeiro a obrigatoriedade de manutenção dos impostos nas taxas máximas, o que está aqui é que o município deve, para assegurar a sua sustentabilidade orçamental, manter um nível de receita tributária, impostos e taxas, que se traduzam numa receita, pelo menos igual, aquela que teve em 2015, ou seja, a receita de 2015 ainda não tinha o impacto daquilo que vai ser arrecadado em 2016 do IMI, é antes deste aumento e o que está aqui preconizado será esse valor.-----

----- Há uma cláusula de salvaguarda no estudo. O Tribunal de Contas reconhece isso num Acórdão que fez do Município da Calheta, já há uns anos, numa operação de Saneamento Financeiro os municípios ficam vinculados a uma trajetória de consolidação orçamental. Aquando da aprovação, há de facto, um conjunto de medidas, essas medidas têm uma determinada conjuntura e um contexto que, se por uma vicissitude

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

qualquer, seja ela uma decisão política, de alteração legislativa, uma determinada medida da receita ou da despesa não tiver o impacto incremental que estava preconizado no estudo, aquilo que é especialmente relevante, e isso está expressamente indicado no plano de saneamento financeiro, obrigatoriamente ela tem de ser compensada. Imaginem que por alguma razão a redução com despesas com pessoal não se pode efetivar ou, aumente por vicissitudes legais, este ano é um bom exemplo em que há uma reversão da redução remuneratória aos funcionários públicos, e isso vai ter um impacto no aumento da despesa com pessoal, terá necessariamente que ser compensada por outra via porque aquilo a que o Município se vinculou foi uma trajetória de consolidação orçamental. Se por vicissitudes de uma transferência de competência da administração central para a administração local, o Município tem de ter mais despesas com pessoal, tem de ter mais despesas de natureza corrente, uma vez que está vinculada uma trajetória de consolidação orçamental, de sustentabilidade orçamental, cabe fazer uso de quaisquer outras medidas compensatórias para assegurar que essa mesma trajetória se consolida. -----

----- Em relação à trajetória de consolidação da dívida total, o que está preconizado no estudo se se mantiver esta lógica de sustentabilidade orçamental à qual o Município fica vinculado, parte do cenário em 2016, ou a 31 de dezembro de 2015 de desequilíbrio financeiro, se as projeções se perspetivarem, neste momento estamos a meio do ano e tudo indica que sim, o Município estará em equilíbrio já no exercício de 2017. A 31 de dezembro de 2017 a dívida total do Município de Montemor-o-Velho estará abaixo do limite da dívida total por duas razões. Porque o limite sobe, porque a média das receitas correntes tem vindo a aumentar, mas porque também consolida a sua dívida total. Em 2021 o Município está abaixo da média, ou seja, a 31 de dezembro de 2017 já está em equilíbrio, mas a partir do exercício de 2021 já estará inclusive abaixo da média. Reiterar que a partir de 31 de dezembro de 2017 o Município recupera a totalidade, não a possibilidade de tomar todas e quaisquer medidas desde que não ponha em causa a sua sustentabilidade orçamental, mas irá gozar de todas as prerrogativas que os municípios equilibrados, que as consequentes Leis de Orçamento do Estado têm trazido para os municípios equilibrados. -----

----- Em termos de trajetória gráfica esta é a perspetiva da redução da dívida total. A margem que o município vai tendo a todo o momento e que aparece no gráfico complementar a sombreado. Esta é a lógica e as perspetivas que estão preconizadas no estudo. -----

----- Obrigatoriamente o estudo tem de ter esta calendarização anual da redução da dívida total e ela está prevista. Tem também a previsão do impacto incremental de cada uma das medidas de saneamento financeiro. É importante a todo o momento, até porque a Lei estabelece que a Assembleia Municipal deve reconhecer na sua primeira sessão ordinária de cada ano, ou seja na de fevereiro, se o município está ou não a afastar-se do saneamento financeiro, é neste momento uma obrigação do órgão deliberativo da Assembleia Municipal esse reconhecimento. É a Assembleia Municipal que tem de comunicar à DGAL o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

incumprimento, é uma responsabilidade acrescida que agora a Assembleia Municipal tem, essa trajetória de consolidação tem de ser permanentemente assegurada, nem tanto a concretização da medida A, B, ou C, que está prevista e deve ser respeitada, mas por razões válidas, uma determinada medida que reiteradamente não for cumprida, ela terá necessariamente que ser compensada por outra qualquer medida da receita ou da despesa que tenha um impacto pelo menos igual ou eventualmente superior. -----

----- Obrigatoriamente o Município durante os 14 anos tem de cumprir o plano, tem de cumprir a trajetória, tem de elaborar os relatórios semestrais que serão apresentados a este órgão para permitir que possam monitorizar a todo o momento o cumprimento do plano. O legislador estabelece um *timing*, em fevereiro de cada ano, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, onde a Assembleia vai através de um relatório aferir ou não o cumprimento e tem a obrigação de, em caso de incumprimento, ser a própria Assembleia a determinar a comunicação à Direção Geral das Autarquias Locais, esta é uma questão especialmente relevante.-----

----- Do ponto de vista da tramitação que foi prosseguida, tudo começou com a deliberação do órgão executivo que habilitou o Senhor Presidente a fazer a consulta e auscultar as instituições financeiras, permitiu às instituições financeiras apresentar as suas propostas, foi estabilizado um estudo com base na proposta que se apresentava segundo os critérios de adjudicação economicamente mais vantajosa, foram estabelecidas todas as regras que estavam previstas na Lei da Finanças Locais, voltou a Reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal para aprovação e neste momento esse é o estado. -----

----- Se for aprovado por esta Assembleia Municipal o passo seguinte será a minuta do contrato da proposta que se apresenta economicamente mais vantajosa, será submetida ao Executivo Municipal para aprovar os termos da minuta e isso habilita o Senhor Presidente a outorgar o contrato e a submetê-lo a visto do Tribunal de Contas.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Senhor Presidente, ouvi com toda a atenção a explicação que o Senhor Professor deu. Realmente esta mesma atenção reflete-se tão-só e em princípio no outro ponto aprovado atrás, mas tem reflexos. E quando o Senhor Professor diz que o Senhor Presidente da Câmara já se antecipou auscultando as entidades bancárias para o tal empréstimo de Saneamento Financeiro, eu questiono: e se a DGAL não aceitar unilateralmente a saída daquele empréstimo? Se ela colocar condições? Como é que a banca nos vai financiar? É tão-só isso.” -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Senhor Professor Mota e Costa, tenho aqui algumas questões relativamente ao montante da dívida e ao valor que irá ser do empréstimo para pagamento desta dívida. Se, à semelhança dos planos de saneamento anteriores, este montante de dívida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

está consignado à dívida ou seja, se é nos mesmos moldes do pagamento da dívida anterior ou se pode ser utilizado de acordo com o que o Executivo entender?-----

----- Mais duas questões que nos preocupam. A questão das obrigações do Município ao aderir a este novo plano de saneamento e principalmente naquilo que diz respeito e que ficasse aqui bem explícito nesta Assembleia que de facto há todas as condições para que já nos próximos anos a taxa de IMI venha a ser fixada nos 0,4% de acordo com o que está explícito no documento no que diz respeito à manutenção do volume da receita tributária que é receita cobrada líquida que consta do mapa de fluxos de caixa de 2015. O que está aqui verdadeiramente explícito e dito e escrito é que não estará aqui camuflado uma hipotética data de 2015 ou 2016 e nos subterfúgios destas datas ou destas frases que afinal naquele ano a taxa era de 0,5% e então tem de ficar assim. Isso deve ficar bem explícito e bem claro. -----

----- Uma questão relativa aos trabalhadores autárquicos desta casa, se neste momento podem estar assegurados os trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho relativamente ao conceito da contenção de pessoal ou seja, se no momento em que existirem atualizações dos vencimentos, dos salários não poderá depois ter de a Câmara despedir algum funcionário para compensar essa mesma atualização dos salários ou das promoções das carreiras ou seja, sempre que houver o enquadramento legal da Lei laboral qualquer atualização de salário e progressões nas carreiras dos trabalhadores se esse aumento de salário e de promoção de carreiras não terá de ser compensado com o despedimento de alguns trabalhadores para compensarem esses aumentos de salários, deve ficar esta questão também bem clara e definida neste plano de saneamento e se a autarquia terá esse problema, ou neste caso, se os trabalhadores terão esse problema ou não. -----

----- Pediu a palavra o membro Francisco Mano (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Antes de mais gostaria de dar os parabéns ao Dr. Mota e Costa pela exposição que fez e agradecer pelo esclarecimento que deu nalgumas questões que iríamos levantar. -----

----- Queria também, em nome da bancada, fazer algumas referências relativamente ao relatório que estivemos a analisar detalhadamente e que pedia a quem pudesse que fosse acompanhando. De acordo com a exposição que foi dada percebemos e estamos de acordo com a forma e os limites de endividamento municipal que foram referidos, da questão dos 19 milhões de dívida que estão em causa no entanto, parece-nos importante olhar para alguns comentários e análises gráficas que são feitas ao longo do relatório. -----

----- Se repararmos na parte da receita, na página 18, quando falam das tendências da evolução da receita em 2011/2015, podemos analisar que a nível da evolução da receita há a destacar, apesar de entre 2011/2012 tenha havido uma pequena subida, e acréscimo da receita, mas que em 2014/2015 há um aumento de receita e depois como é referido nos comentários abaixo que esta sobrecarga vem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

diretamente da receita corrente ou seja, diretamente do bolso dos munícipes. Na página seguinte, vem novamente a explicação a referir o que acabei de salientar no entanto, importa referir que é dito que há um aumento ao nível de receitas correntes em mais de 4 milhões de euros como é dito nas últimas frases destes comentários. -----

----- Na página 20 falando aqui na questão dos impostos diretos onde mais uma vez importa referir que atingiu o seu ponto máximo em 2015 e no gráfico vê-se perfeitamente esta evolução e este “clímax” em 2015 com um valor cobrado de mais de 3,5 milhões. -----

----- Passando à página 21, logicamente, e de acordo com o referido anteriormente, verifica-se que houve um aumento das receitas próprias. -----

----- Na página 22, mais uma vez analisamos aqui que entre 2011 e 2013 os valores são mais ou menos constantes e depois chegamos a 2014 e mais uma vez os valores disparam e disparam porque são ajudados em grande parte pela atualização da nova tarifa da água que foi feita nesta altura. Mais uma vez é preciso salientar que é o munícipe que tem de apertar o cinto para conseguir andar a pagar estes aumentos de taxas. - -----

----- Na parte da despesa, na página 24, vimos que se evidencia uma clara redução da despesa a partir de 2012 no entanto, essa tendência alterou-se nos últimos 2 anos, 2014 e 2015, mais uma vez, e como já foi referido até pelo Presidente da Câmara, pela parte da despesa corrente. -----

----- Na página 25, na evolução nas despesas com pessoal verifica-se uma diminuição, no entanto esperemos que seja para manter esta tendência nos próximos tempos. -----

----- Na página 26, podemos ver mais um gráfico da aquisição de bens e investimento onde se destaca uma diminuição entre 2011 e 2015. -----

----- Na página 27, na evolução da dívida orçamental, também é importante e deve-se reforçar o facto de desde 2011 esta dívida vem a ser diminuída. -----

----- Na parte do planeamento financeiro, de acordo com as premissas que já foram referidas pelo Dr. Mota e Costa, da contenção de despesas, da racionalização de despesas de investimento, da maximização das receitas, aqui claramente que pedia algum esclarecimento também da parte do Senhor Presidente da Câmara que há pouco referiu que tinha o compromisso de ir baixar o IMI para uma taxa inferior àquela que é atualmente praticada. Para quando é que isso se prevê, se é para breve ou não? No entant, importa referir que o Dr. Mota e Costa disse que pode ser diminuída, no entanto deveria ser maximizada a receita. Espero que me tenha ouvido, porque não vou repetir. -----

----- Se formos à página 51 onde falam dos decréscimos, subsídios e transferências em numerários, aqui importa salientar que mais uma vez vão ser aqui penalizadas as Juntas de Freguesia e o tecido associativo,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

não só desportivo como também cultural, por causa do acréscimo que aqui está a ser referido. Lógico que não podemos concordar com estas situações. -----

----- Verificamos na página 57 onde se refere um acompanhamento que irá ser feito e que é obrigatório cumprir, esperemos que este acompanhamento referido seja rigoroso e transparente de todo o processo e esperemos que a Assembleia Municipal possa estar a par de todos os desenvolvimentos e que nada seja ocultado em qualquer tipo de evolução que o processo tenha num futuro próximo. -----

----- Referir ainda, e antes de terminar, podemos dizer que este plano de saneamento financeiro está bem explanado, no entanto há aqui uma série de referências que quisemos salientar. -----

----- Ainda referir também, e pedia algum cuidado futuramente ao Senhor Presidente da Câmara e que transmitisse este reparo aos serviços, mas que é da sua responsabilidade, que a parte dos anexos não se conseguem ler porque, não sei se propositado ou não, mas os números estão sobrepostos e não se consegue ver nada para além de cardinais. Fica aqui o reparo e a nota para que haja um cuidado diferente futuramente para que as coisas sejam feitas de uma forma transparente e visível para que não haja dúvidas futuramente.” -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Não tenho mais ninguém inscrito, julgo que o Senhor Presidente da Câmara autoriza o Professor Doutor Mota e Costa a dar as respostas.” -----

----- Usou da palavra o Dr. Pedro Mota e Costa que disse: “Em relação ao valor do empréstimo, ele está efetivamente consignado, ou seja, mantém-se o paradigma da Lei anterior e ao empréstimo expressamente consignado à listagem de faturas que está em anexo ao plano de saneamento financeiro e que há-de constar expressamente em anexo também, da minuta e do contrato outorgado e a ser submetido ao Tribunal de Contas. Diria mais, imaginem que por uma vicissitude qualquer, porque é normal, em que poderá haver um período em que o contrato é submetido a visto, e o Tribunal de Contas levantará, se assim o entender, algumas questões, se nesse período por razões várias tenham elas a validade que tiverem o município se vir obrigado a pagar um cêntimo que seja dessas faturas é exatamente um cêntimo que deixa de utilizar desse empréstimo. Ele está consignado a pagar as faturas, se elas entretanto forem pagas a verba já não pode ser utilizada. São essas e não quaisquer outras para além dessas. -----

----- Em relação às despesas com o pessoal O estudo parte de um cenário e edifica uma sustentabilidade a 14 anos. Parte de um cenário de um determinado elenco legal e desenha medidas que permitem consolidar a sustentabilidade orçamental, e uma dessas medidas é efetivamente a despesa com pessoal, com o atual enquadramento legal. Reitero que, se por vicissitude legais, até eventualmente por opções políticas, elas serão tomadas a todo o tempo em conformidade legal, for no sentido de aumentar ou que a Lei impõe uma recuperação dos salários dos trabalhadores que estão congelados há um conjunto de anos, e por força dessa imposição legal o Município se vir obrigado a revogar esta medida, aquilo a que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

o Município está verdadeiramente obrigado é à sustentabilidade orçamental, terá que tomar outras medidas alternativas que não passam pelo despedimento que compensem o impacto do não cumprimento desta. A despesa está edificada com base numa lógica, quando a Lei obriga a racionalização, a medida que está aqui preconizada é uma manutenção, se por vicissitudes legais a despesa com pessoal aumentar, nesse caso terá de haver uma compensação por outra via. O Município está vinculado à sustentabilidade orçamental. Estas são as medidas que neste momento permitem atingir esse desiderato, se por vicissitudes válidas e legais houver prorrogação de alguma delas, como por exemplo, se por uma razão qualquer o código do IMI voltava a ser alterado e havia uma reavaliação dos prédios urbanos. Por essa via sem mexer na taxa do IMI aumentava a receita tributária, o Município não estava obrigado a fazer mais nada porque por si só essa medida legal acabava por ter um impacto e até dava folga para reduzir algumas destas outras medidas. Aquilo que importa a todo o momento sindicar, e esta Assembleia Municipal tem essa obrigação acrescida, aquilo que importa a todo o momento ao órgão executivo cumprir e à Assembleia Municipal sindicar, é a sustentabilidade orçamental. No fundo é especialmente relevante. -----

----- Em relação ao IMI e à receita tributária, como foi possível demonstrar com base na carga tributária de 2015, que não é a mesma que 2016, porque em 2016 ela de facto aumentou, com base na receita que efetivamente o Município cobrou, por exemplo também de IMI, acumulado a 31 de dezembro de 2015, que foi a taxa que esta Assembleia deliberou até novembro de 2014 e que vigorou em 2015 e que permitiu arrecadar uma determinada verba em 2015, e consta do mapa dos fluxos de caixa de 2015, o estudo está edificado a partir da receita tributária que efetivamente foi arrecadada em 2015, não aquela que vocês deliberaram em 2015 e que se está a aplicar em 2016, essa há-de concorrer para a receita tributária arrecadada em 2016, parte dela, é verdade que diz respeito a 2015, mas não é uma receita tributária de 2015. Aquela a que nos referimos aqui, inequivocamente, é o valor que esta Assembleia Municipal apreciou e votou em sede de prestação de contas do exercício de 2015, o valor efetivamente arrecadado acumulado a 31 de dezembro de 2015 e nada tem a ver com o valor que está neste momento a ser liquidado com a taxa do IMI de 0,5% e que está a ser cobrado ao longo deste ano. No fundo o que está edificado no estudo a 14 anos é a manutenção da receita tributária a níveis de 2015, o que permitirá se não houver eventualmente nenhuma outra variante que seja relevante, permitiria uma redução do IMI para um valor consentâneo com uma receita tributária igual aquela que o município arrecadou no exercício de 2015. Essa é uma questão que é especialmente relevante. -----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Era só uma questão. Se o Município poderia encontrar uma alternativa de contenção da despesa para neste prazo de 14 anos, se poderia substituir esta medida por uma outra menos penalizadora?” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Usou da palavra o Dr. Pedro Mota e Costa que disse: “Admito que se eventualmente as houvesse, mas o que está em cima da mesa é não criar um colete-de-forças no âmbito das operações de saneamento financeiro, não deixa de apontar três pilares nos quais a sustentabilidade deve ser edificada. Uma delas é a contenção da despesa corrente, com especial enfoque na racionalização das despesas com pessoal. Em regra eu diria que praticamente todos os planos de saneamento financeiro têm vindo a ser aprovados porque preveem a redução das despesas com pessoal, prevê até uma política por cada 2 trabalhadores que saiam, entra 1. Como o Município reduziu drasticamente os seus recursos e isso está demonstrado no estudo, é uma redução brutal e a um nível que torna difícil a prossecução da própria matriz de atribuições a um nível mínimo e não era possível que descesse ainda mais, a forma de dar continuidade e de edificar este pilar que está previsto na Lei, foi a manutenção das despesas com o pessoal ao nível a que estavam. Sem prejuízo, porque há essa cláusula de salvaguarda, se por razões legais, se por opções, todas elas alicerçadas em base legal, a despesa por uma razão qualquer aumentar, este ano é um bom exemplo disso, há uma reversão da redução remuneratória, por imposição legal a despesa vai aumentar e se houver uma atualização dos índices, necessariamente também vai aumentar. Aquilo que é especialmente relevante é que a todo o momento haja capacidade para compensar estas medidas. Em momento algum o Município pode escudar-se nesse aumento dos impostos por Lei ou deve fazê-lo para se escusar a cumprir a trajetória de consolidação orçamental. Deve fazer uso de todos os mecanismos que tiver à sua disposição e não mais do que esses para permitir a consolidação orçamental.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 25 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- Abstencção-----
 ----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Maria João Batista Sobreiro ----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Joaquim Neves Martinho----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- **Declaração de Voto da Bancada da CDU.**-----

----- *“A Coligação Democrática Unitária apresenta a seguinte declaração de voto: Temos aqui uma vez mais um documento que deve ser encarado com toda a resistência e insistência na defesa dos nossos municípios. Legalmente estamos obrigados a recorrer ao saneamento financeiro da Lei 13 de 2013, limitada agora a 14 anos. Será necessário resistir que será possível executar o saneamento financeiro sem carregar ainda mais os municípios com impostos. Em troca do rigor organizacional do Município e o cumprimento das boas regras de gestão pública que muitas das vezes não abonam neste Executivo, é necessário garantir e assegurar conforme ficou patente na intervenção e contribuição da declaração de voto do vereador da CDU na última reunião do Executivo, nas propostas e alterações que foram aceites, nomeadamente quando este plano se refere ao aumento da receita e especificamente ao valor do IMI, de acordo com o que está neste documento na página 52, uma das condições para poder regressar aos 0,4% e que anteriormente não estava. Assim como uma palavra para enaltecer também as alterações que poderão ser propostas e aceites no que diz respeito à atualização de salários e carreiras que não é praticada há mais de 7 anos. Desejamos e insistimos que este Executivo faça tudo para que os trabalhadores desta Autarquia não sejam penalizados e que encontre alternativas para que tal situação venha a acontecer. Por isso não aceitamos que esta Autarquia tenha de pôr em prática a contenção da contratação de pessoal, não é nem mais nem menos do que sempre e quando existirem atualizações salariais ou ascensão nas carreiras tivessem que ocorrer despedimentos.* -----

----- *Sabemos contudo, que esta proposta de saneamento é também suportada pelo conjunto de regras restritivas ao investimento e ao apoio às Associações e Juntas de Freguesia. Continuaremos a resistir e será*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

dever de quem comandar esta Autarquia no futuro minimizar este ponto negativo. Não será difícil, assim o serviço público esteja à frente da promoção pessoal, do populismo e do enojamento pré-eleitoral. -----

----- Concluindo, dizer que a variação total da dívida do município é de cerca de, neste momento, seis ou sete milhões de euros mas, também não é menos verdade que foi à custa dos munícipes, pagam mais IMI, pagam mais IRS, pagam mais água, pagam mais saneamento, pagam mais resíduos sólidos. Também à custa do saldo positivo entre receitas e despesas correntes, conseguido pela redução de apoio às Juntas de Freguesias e Associações. Também pela redução do investimento no fim do quadro comunitário e à não amortização do saneamento financeiro de 2009, no valor de 6,440 milhões de euros do qual só se pagaram juros. É com seriedade, com uma análise realista e coerente em que assenta a intervenção da CDU. -----

----- Podemos também aqui afirmar que o verdadeiro enquadramento do saneamento financeiro do município aqui apresentado é a diminuição e com bastante ajuda da diminuição do serviço da dívida, diminuição do spread e a manutenção da taxa de Euribor em valores negativos que se mantêm.” -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- Ponto 15. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o empréstimo de Saneamento financeiro, nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Penso que posso ser rápido e depois o Professor Mota e Costa pode esclarecer alguma questão mais técnica que eu não esteja devidamente habilitado para esclarecer. O que vou dizer é que isto resulta da consulta que fizemos ao mercado, fizemos uma consulta alargadíssima, responderam duas instituições bancárias, uma com a proposta completa para o montante solicitado na nossa proposta, no nosso caderno de encargos e outra para uma proposta parcial e portanto vingou, e naturalmente o júri deliberou escolher a proposta da Caixa Geral de Depósitos para o montante de 19. 091.64,64€, com uma taxa de juro de 1,34% ao ano acrescida uma componente variável sempre positiva da Euribor a 6 meses e com um prazo global de 14 anos. Esta é a proposta que está aqui feita no âmbito do saneamento financeiro e que vingou e por isso coloco à consideração dos senhores deputados municipais.” -----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Cada vez mais com estas situações económicas é menos apetecível viver neste concelho de Montemor-o-Velho. Com estes encargos de juros, taxas de IMI’s, investir neste concelho. É apenas uma apreciação ao que o Senhor Presidente acabou de referir, um empréstimo de 14 anos que vai limitar, nem que Vª Ex.ª vença os próximos dois atos eleitorais isto vai-se manter, vai deixar para o seu sucessor. Vai limitar completamente o desenvolvimento deste concelho. É tão-só este reparo ao “long time”; é tão-só cada vez menos apetecível viver neste concelho, com menos atracões, com menos ofertas para investir, enfim, isto é uma desgraça.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Pede a palavra o membro Adelaide Medina (Coligação Mais por Montemor) que disse: “No seguimento deste ponto, queria referir que em relação ao empréstimo nós não temos nada a opor uma vez que dada a conjuntura económica e financeira que se vive, é lógico que os encargos com este tipo de empréstimos fossem menores do que o anterior. Penso que aqui não há nada a opor. -----

----- Efetivamente os 14 anos, tal como o Senhor deputado Oliveira e Sousa refere, também vai haver herança para os próximos executivos. -----

----- Em relação ao plano financeiro, este é um documento que é exigido por Lei, portanto, nada temos a opor, não é mais do que o trabalho destes funcionários e de todos os que trabalham nesta área. Realmente a única coisa que não me agrada é que os mapas dos quais a parte financeira devia estar mais espelhada e onde nós poderíamos ter alguma manobra para fazer alguma questão, não nos é de todo possível ler. Inclusive, no computador, eu própria abri a 200% e não consegui decifrar os números, ou então que sou eu que sou muito míope. Por outro lado, se também é nossa obrigação fazer a fiscalização do incumprimento da sustentabilidade financeira, como é que nós conseguimos fazer cumprir esta obrigação se nós não conseguimos ler os números? Nós somos bruxos? Penso que não! -----

----- Em relação à eficiência organizacional, tudo a que se propõe é imposto por Lei. Nada de novo, mesmo o que concerne aos ativos, as fichas existentes deveriam constar e penso que sim, devem constar nos arquivos do Município, de qualquer forma as alterações exigidas por Lei, tanto a nível de CNC como de imobilizado, neste caso os ativos, deveriam estar enquadrados e introduzidos num programa que resolve todo este procedimento que querem implementar. Nada mais do que é exigido por Lei. -----

----- Quería referir, também, que embora os proveitos tenham aumentado significativamente, as despesas continuam também a par desse aumento de proveitos. -----

----- Penso que já terei dito o mais importante. Embora tenha pena de que todo este saneamento financeiro está, e acho que muito bem, a encaminhar-se para que haja equilíbrio, que o nosso concelho continue claramente a ser abandonado no que se diz respeito a infraestruturas, estradas, etc. não só no Concelho no seu todo, mas sobretudo em Pereira onde não temos vias de comunicação em bom estado para nos podermos deslocar para Condeixa e Montemor. -----

----- Referir de novo também a saúde, mais uma vez refiro que não consigo dar resposta ao Senhor Presidente para um edifício que seja da Câmara e proponha que desse uma ajuda nesse sentido para que possamos ter pelo menos um médico de família que nos ajude nalgum momento mais difícil de urgência.” ---

----- Pede a palavra o membro Jorge Santana (PS) que disse: “Relativamente a este ponto, gostava de fazer algumas considerações. Quando falamos do saneamento financeiro do Município, de facto, a possibilidade que nos está aqui a surgir aparenta ser uma oportunidade viável para desipotocar o presente, no nosso Município de Montemor-o-Velho. Este financiamento vai-nos permitir adequar o serviço de dívida

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

às receitas existentes e isto é o primeiro princípio para quem quer ser cumpridor, ter as despesas adequadas com as receitas e tem de ser mês a mês, não pode ser no sentido do futuro. Isto vai-nos permitir o reequilíbrio da tesouraria da Câmara, neste caso temos um plano financeiro aparentemente exequível, parece-me que após tantos anos a Câmara de Montemor vai poder sair da lista dos incumpridores do Banco de Portugal, vamos começar a ser olhados como gente séria novamente. -----

----- Parece-me que ainda não chegamos ao destino a que nos propomos, mas estamos a tomar um caminho adequado. E ao mesmo tempo estamos a libertar-nos das amarras da DGAL, do instrumento do reequilíbrio financeiro em que o serviço de dívida era muito superior, estamos a ver um valor muito mais ajustado à realidade do nosso concelho e estamos a dar um primeiro passo para que o cumprimento financeiro passe a ser a norma no nosso concelho e não uma exceção.” -----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Como eu gostava de resolver tudo com amor. Se eu pudesse pagar a dívida com amor, eu pagava tudo com amor. Eu vivia com amor, não pagava a ninguém, só dava beijos e amor a toda a gente. Mas a verdade, Senhor deputado Oliveira e Sousa, as dívidas são para se pagar. -----

----- A Câmara Municipal é uma entidade de bom nome, é boa gente, e portanto eu ainda não tenho a receita do alquimista que transforma o amor em ouro, por isso tenho que contrair um empréstimo e quero-lhe dizer, Senhor deputado, não é para pagar um único cêntimo de dívida deste Executivo, um único cêntimo, percebe? -----

----- E se é 14 anos é porque efetivamente podia ser bem pior. Porque o reequilíbrio foi para 20 anos, se fosse o reequilíbrio eram 20 anos. Se vai para além do meu mandato eu não posso ter culpa disso. Por mais que você queira, por amor a esta terra, com muito amor atribuir-me essa culpa, que eu sei que tem muito amor por mim, de certeza absoluta que eu não posso aceitar essa culpa e o Senhor sabe que não. ----

----- Por outro lado, Senhora deputada Adelaide, eu concordo inteiramente consigo. Acredite sinceramente que eu não podia estar mais de acordo consigo. Eu gostava de fazer todas as estradas que a Senhora quer que eu faça, gostava de poder fazer tudo o que a Senhora me pede, sabe porque é que não posso, porque tenho de pagar isto, tenho de resolver estes problemas financeiros. Não tenho um único cêntimo de dívida deste Executivo, mesmo assim faço alguma obra. -----

----- Já lhe respondi à questão da saúde, deixe o Senhor Presidente da Junta e a Câmara, nós estamos a trabalhar no sentido de dar uma resposta positiva à sua pretensão. Como muito esforço da Câmara e do Senhor Presidente da Junta de Pereira que ele insistentemente quer muito resolver esse problema e ele teve uma ideia, a ideia é dele, e quando nós a pudermos pôr em prática vamos ver se conseguimos resolver essa sua pretensão. Agora, eu gostava que quando pede essas coisas todas não se esqueça que eu estou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

obrigado ao passado e não se pode esquecer do passado. Aí já não é uma questão de amor, é uma questão de memória, está bem?”-----

----- Pedeu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Apenas para dizer que já ouvi falar muito de herança e de dívida e de problemas do presente e do passado, mas de facto, essa herança é do passado, que fique aqui bem claro que este saneamento, que esta herança que é isso mesmo que se deve chamar, esta herança bem pesada é do passado, é de uma grande irresponsabilidade, foi fruto de uma grande irresponsabilidade e espero também que com este mecanismo, que pensamos que tem alguns pontos positivos, de saneamento financeiro, de facto este Executivo também não deixe um herança pesada no futuro para aqueles que se seguirão nos destinos do Município e que neste casa o povo é que mais ordena para escolher quem serão os futuros herdeiros da herança, ou não.”-----

----- Pedeu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “ Acabei de ouvir falar o Senhor Presidente da Câmara, que não me canso de dizer é uma pessoa que eu admiro. É um homem calmo, tranquilo e tem os mesmos gostos do que eu, gostamos de mulheres altas e bem vestidas, por outro lado só tenho de acrescentar ao Senhor Presidente da Câmara, pena é que não tenha capacidade para atrair investimento, pois isso é que resolveria o problema do nosso concelho. Deixo esta sugestão Senhor Presidente.”-----

----- Pedeu a palavra o membro Adelaide Medina (Coligação Mais por Montemor) que disse: “Era só para referir que todos nós já sabemos que as heranças vêm e se são boas ou más, temos de levar com elas. Só uma questão, Senhor Presidente, e não sei se também para o nosso Presidente da Junta de Pereira. A minha pergunta foi porque efetivamente sei que andam em negociações. O problema está na população. Eu sou só uma pessoa, mas a população é 3 mil habitantes e eles querem fazer uma revolução porque nada lhes é dito, está tudo na mesma, ninguém faz nada, foi só nesse sentido que eu coloquei essa questão.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 23 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica:- -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- A Favor-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- A Favor-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- A Favor-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----
 ----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----
 ----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- Abstenção-----
 ----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----
 ----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----
 ----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 16. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual – Fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos JI's e EB1's da rede pública do Município de Montemor-o-Velho e dinamização de atividades de animação e apoio à família aos alunos do JI's no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Educação Pré-escolar e Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB – ano letivo de 2016/2017.**---

----- Pede a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor que disse: “Senhor Presidente eu só quero aqui dizer duas coisas. Eu pedi a palavra e o Senhor não viu e eu não quis estar a insistir. -----

----- Sérios! Sérios somos todos, até prova em contrário. Ponto número um. -----

----- Pesada herança! Pesada herança, todos recebem herança, vamos até ao início da democracia, ao pós 25 de abril, há sempre heranças, isso é o que é, e vale o que vale. Obras é que não se faziam. São opções. Quem concorre já sabia o que é que tinha, estou farta de dizer isto, já sabia com o que é que contava, portanto nisso estamos esclarecidos. Mais uma vez, e creio que fazer este esclarecimento as vezes que forem necessárias, porque há coisas que não me posso calar. -----

----- Relativamente às refeições, esta é uma competência da Câmara Municipal e têm que assumir isto, naturalmente para isso têm que ter cabimento e claro que não poderia ser de outra maneira, senão não viria aqui e quanto à nossa bancada, naturalmente, nós iremos votar a favor.” -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Apenas para confirmar que obviamente não temos nada a obstar a este ponto, apenas quero lembrar que foi uma das primeiras intervenções do Senhor Presidente da Câmara quando assumiu os comandos da Autarquia que de facto iria promover um controle de qualidade, ele próprio iria estar presente, esperamos que esse trabalho esteja a ser feito, de acompanhamento da qualidade e da diversidade dos produtos que as nossa crianças e jovens tenham refeições de qualidade, feitas com bons produtos e que de facto se mantenha esse espírito de alimentação saudável e tem de ser nas escolas que esse princípio tem que ser implementado.”-----

----- Pediu a palavra o membro Albertina Jorge (PS) que disse; “Só para enaltecer um ponto que acho que há uma boa parceria e que tem de ser enaltecida. Nesta questão das refeições escolares, com todas as IPSS’s do concelho que prestam este serviço em colaboração com a Autarquia, mas que também deve ser enaltecida nesta parte, esta colaboração que há entre as instituições e a Câmara Municipal.”-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Só para esclarecer muito rapidamente o Senhor Deputado Ricardo Brites, que eu normalmente cumpro as minhas promessas, embora vocês não queiram assumir isso, mas regularmente e enquanto tivermos a Eng.ª alimentar, temos visitado as escolas, temos feito prova direta das refeições, temos feito verificação com a veterinária das condições de higiene, temos feito aquilo que nunca tinha sido feito e portanto não percebo, e isso é uma coisa que é regular, já instituída obrigatoriamente dentro do plano de ação da Dr.ª Sandra Lopes, é tão-só para esclarecer esse pormenor.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Não vejo mais nenhuma intervenção. Porque às vezes também tenho a questão da emoção, que às vezes é mais forte que eu, queria dizer à Dr.ª Ana Cristina aquela velha máxima que sabe, como católica que é, que nunca se diz mal do próximo, é sempre do anterior.-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 23 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por unanimidade, conforme listagem das votações que a seguir se indica:-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----

----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----

----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----

----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----

----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- Ponto 17. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, a assunção de compromisso plurianual – Transportes Escolares – ano letivo de 2016/2017. -----

----- Pede a palavra o membro Oliveira e Sousa (PMT) que disse: “ Nunca quis, nem quero ser vereador nem Presidente da Câmara, Senhor Presidente. Chamou-me Vereador, mas não sou. Sou um simples deputado municipal.”-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Eu emendei no caminho, também tenho direito a errar, Senhor deputado Oliveira e Sousa. Espero que me perdoe. Não quis nem enaltece-lo, nem diminui-lo” -----

----- Usou da palavra o membro Oliveira e Sousa (PMT) que disse: “Muito obrigado, Senhor Presidente. Estou aqui tão-só por amor, para dar dignidade e esperança a estas pessoas. O Movimento Independente de Cidadania Por Amor a Esta Terra vai-se abster neste ponto pelo facto de não serem contemplados todos os alunos que frequentam as nossas escolas. Pelo cumprimento da Lei, como o Senhor Presidente é tão legalista, mas ele sabe fingir tão bem e canta tão bem, ele podia dar aqui uma volta a isto, porque assim contentava todos, mas não quer. É legalista, está no seu direito. E reiterando a posição já defendida em relação ao facto do atual Presidente da Câmara vir a ser o coveiro das nossas escolas. Vai ser o coveiro, já principiou e cada vez mais pais vão tirando os alunos das nossas escolas e dizem que o Senhor Dr. Emílio Torrão foi o coveiro das escolas do concelho.” -----

----- Pede a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais por Montemor) que disse: “É apenas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

para dizer que vamos votar favoravelmente este ponto, que é, também uma incumbência do Município. Este ano com responsabilidades acrescidas também na zona de Arazede. Compreendemos que os transportes escolares é de facto algo difícil de fazer, principalmente no caso do primeiro ciclo, no caso de responsabilidade na zona de Arazede, como disse, mas o Município vai respondendo ao que são as suas obrigações.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Era só para dar resposta ao Senhor deputado Oliveira e Sousa, do seguinte: eu percebo porque faz a correção, porque não quer ser Vereador nem Presidente de Câmara, porque ele já percebeu há muito tempo que só com amor não se pagam os serviços. E o Presidente da Câmara estabelece dois critérios objetivos para os compromissos que aqui assume. Primeiro, é de que possa pagar a despesa que quer contrair, ou seja, que esteja dentro de um cabimento daquilo que podemos pagar, porque se nós contraímos mais despesa do que aquela que podemos pagar, ficamos em dívida. Esse é um dos critérios. O segundo critério é que o benefício para aquele que beneficia do transporte seja aferido por um critério objetivo. E portanto o que fiz foi tão-só seguir o critério objetivo da Lei. Mas como nunca quer ser Presidente de Câmara, percebo a sua intervenção, porque para si as coisas estão perfeitamente resolvidas com um bocadinho de amor, uns pozinhos de perlimpimpim tudo se resolve.”-----

----- Pediu a palavra o membro Oliveira e Sousa (MPT) que disse: “Há pouco disse ao Senhor Presidente para fazer um bocadinho de ginástica. Ele não faz. Aliás vê-se bem na sua pessoa que não faz ginástica. Porque se ele fizesse um bocadinho de ginástica, não era por aí que ia a despesa. A despesa era tão curta, tão curta, que na verdade não aumentava a despesa. E continuava a cumprir o seu objetivo legal. Mas não o quer fazer, mas anda com uns pós perlimpimpim mas porque ele não o faz. E nem está aqui por amor. Se ele estivesse por amor tínhamos os mesmos gostos, nalguns temos, naquele que eu disse há pouco. Mas aqui podia, tão-só ser esse bocadinho realista.”-----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica:-----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lúcia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- A Favor-----
 ----- Adelaide Maria Simões Medina----- A Favor-----
 ----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----
 ----- Paulo José Soares Coutinho----- A Favor-----
 ----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----
 ----- Susana Paula Malva Branco----- A Favor-----
 ----- José de Oliveira de Sousa----- Abstensão-----
 ----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----
 ----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----
 ----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----
 ----- Paulo Jorge Pinto Rama----- A Favor-----
 ----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----
 ----- João António Góis Girão----- A Favor-----
 ----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----
 ----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **Ponto 18. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Arazede – Delegação de Competências.**-----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: Temos agora o Ponto 18 e se não virem objeção nenhuma pedia ao Senhor Presidente da Câmara que junte os processos, pelo menos pela apreciação que fiz dos documentos, o Ponto 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, serão e acho que podem ter o mesmo enquadramento, claro que a votação não, será individual e portanto pedia que se não se importasse de fazer o enquadramento global para estes 11 pontos.”-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse. “Muito resumidamente, porque resulta da própria informação, ela é muito direta e objetiva. Dar nota de que andaremos sempre com o propósito de aperfeiçoar estes acordos de execução com as Juntas de Freguesia no sentido de os afinar, porque são acordos e contratos novos, experiências novas que têm de ser sempre afinadas. E a pedido de alguns Presidentes de Junta foi solicitado que houvesse previsão de incluir a possibilidade de os funcionários da Câmara fizessem horas extraordinárias nos dias em que vão trabalhar para as Juntas, porque até aqui não era permitido, e nessa perspetiva nós chegamos a um entendimento de que poderíamos eventualmente aditar isso aos acordos de execução satisfazendo a pretensão de alguns Presidentes de Junta com a condição de eles suportarem o encargo das horas extraordinárias. Isto para não desvirtuar a seriedade da repartição das verbas pela Juntas porque eventualmente hoje um Presidente de Junta precisava de horas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

extraordinárias, amanhã o outro poderia não precisar e aquele outro seria prejudicado. E nessa perspectiva mantém-se o equilíbrio da repartição das verbas. -----

----- Em segundo lugar, ficou aberta a possibilidade da prestação de alguns serviços por parte da Câmara. Ou seja, a Câmara como tem capacidade técnica que as juntas não têm pode recorrer a alguns serviços da Câmara, pode ser útil para alguns Presidentes de Junta recorrer a alguma capacidade técnica e logística da Câmara para a prestação de determinados serviços. Por outro lado também era imperioso fazer a desvinculação que já existia por consenso mas não estava por escrito, surgiram dúvidas quanto à inclusão das rotundas nos acordos de execução que não estavam deste o início incluídas, já tinha esclarecido isso, e inclusivamente uma situação que se foi avolumando este ano que tem a ver com os taludes da 111 que não estavam incluídos e exigem uma grande componente técnica e gastos avultados de dinheiro para as várias Juntas em causa e que nunca estiveram previstas porque a 111 é uma rodovia especial na parte das barreiras e portanto veio esse esclarecimento. É um aditamento que é diferenciado em função da localização geográfica dos Senhores Presidentes de Junta, há partes comuns, nomeadamente nas horas e na prestação de serviços e depois há a parte específica que tem a ver com estas rotundas e com as barreiras que objetivamente têm de ser assumidas pela Câmara. Isto não invalida que no futuro não haja mais aditamentos porque nós vamos sempre afinando estes acordos de execução até chegar ao ponto de equilíbrio ideal que nunca será, se calhar, atingido.”-----

----- Pediu a palavra o membro Ricardo Brites (CDU) que disse: “Só para deixar uma nota do que nós logo nos primeiros acordos, ou nas primeiras delegações de competências que se fizeram, alertamos de que de facto estava-se a delegar competências a mais para financiamento e meios humanos e técnicos a menos. Só vem provar isso mesmo, de que de facto as competências propostas pela Câmara e que foram aceites e acordadas pelos Senhores Presidentes de Junta não são suficientes para fazer face para todos os trabalhos que as Juntas de Freguesia têm de concretizar. -----

----- Contundo ainda entendemos que esta alteração, ou este aditamento, irá criar desequilíbrios entre as próprias Juntas de Freguesia. Será nosso entendimento que as freguesias que tenham mais alguma folga orçamental estarão em condições favoráveis relativamente às Juntas de Freguesia que têm mais dificuldades financeiras e que no seu orçamento não irá haver cabimento para este serviço que a Autarquia irá disponibilizar que terá de ser devidamente pago ou descontado nas tranches que as Juntas de Freguesia irão receber. -----

----- Por isso penso que estamos a criar um desequilíbrio, a criar Juntas de Freguesia em condições distintas umas das outras e não a promover a igualdade entre elas e a disponibilizar os mesmos meios, os mesmos recursos, uma vez que depois também elas não têm a disponibilidade financeira que deveriam ter para recorrer a eles.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Pede a palavra o membro Ana Cristina Jorge (Coligação Mais Por Montemor) que disse: “É entendimento da bancada da Coligação que este aditamento no que diz respeito à cláusula 11ª não serve os interesses das nossas Juntas de Freguesia. E porque efetivamente esta prestação de trabalho suplementar a que se refere vai onerar ainda mais as Juntas de Freguesia uma vez que vai resultar numa diminuição das transferências a efetuar para estas Juntas. -----

----- Estas ainda terão de pagar aos funcionários da Câmara Municipal quando estes já têm encargos com pessoal para fazer este tipo de trabalhos ou semelhante, ficam na nossa opinião as Juntas de Freguesia duplamente oneradas por via dessa cláusula. -----

----- Esta bancada entende que este aditamento não é justo, não serve condignamente o interesse público das nossas Juntas de Freguesia, todas naturalmente. Como tal, o sentido de voto da bancada vai ser o da abstenção. No entanto os nossos Presidentes de Junta terão liberdade de voto, aliás, como é nosso hábito nestas questões.” -----

----- Pede a palavra o PJF da Carapinheira, Victor Monteiro, que disse: “A minha intervenção vai no seguimento deste aditamento ao acordo de execução. Quero dar os parabéns ao Executivo pela forma como a pedido de alguns Presidentes de Junta introduziu esta figura no aditamento aos acordos de execução. -----

----- Realçar que efetivamente a Freguesia da Carapinheira, que é atravessada pela Nacional 111 e era um encargo muito grande para a Junta da Carapinheira suportar a limpeza dos taludes, assim como das rotundas, que tem muitas. -----

----- A introdução do trabalho suplementar é uma mais-valia. Porque? Por vezes os Presidentes de Junta precisam de ter os equipamentos na terra e precisam de os utilizar, assim se houver a possibilidade legal das horas extraordinárias, desse suplemento os equipamentos estão lá, vamos utilizá-los. Muito obrigado Senhor Presidente na introdução deste ponto nos acordos de execução.” -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara que disse: “Ó Dr.ª Cristina Jorge, a Senhora sabe que por exemplo qual vai ser o encargo por hora dos Srs. Presidentes de Junta? Porventura sabe? -----

----- Eu vou-lhe explicar, 2,86€/hora acrescido de 0,72€, ou seja 3,58€ por hora. Tenho dito. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- Abstenção-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento.-----	
----- 19. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Carapinheira – Delegação de Competências. -----	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica:-----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- 20. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Ereira – Delegação de Competências. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	
----- 21. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Liceia – Delegação de Competências. -----	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Paulo Jorge Neves Correia-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	-----
----- 22. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Meãs do Campo – Delegação de Competências. -----	
----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----	
----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **23. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Pereira – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- Abstencção-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- Abstencção-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- Abstencção-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- Abstencção-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- Abstencção-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Paulo José Soares Coutinho----- Abstencção-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

----- Susana Paula Malva Branco----- Abstencção-----

----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----

----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----

----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **24. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Santo Varão – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **25. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de Seixo de Gatões – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos----- A Favor-----

----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo----- Abstencção-----

----- Carlos Lucas Correia----- A Favor-----

----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge----- A Favor-----

----- Ana Cristina da Silva Jorge----- Abstencção-----

----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites----- Abstencção-----

----- Joaquim António Graça Rainho----- A Favor-----

----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano----- Abstencção-----

----- Adelaide Maria Simões Medina----- Abstencção-----

----- Olga Susana Miranda da Silva----- A Favor-----

----- Paulo José Soares Coutinho----- Abstencção-----

----- Jorge André da Silva Santana----- A Favor-----

----- Susana Paula Malva Branco----- Abstencção-----

----- José de Oliveira de Sousa----- A Favor-----

----- António Mendes Girão Meco----- A Favor-----

----- Victor Manuel Pardal Monteiro----- A Favor-----

----- Vasco Gonçalo Sousa Martins----- A Favor-----

----- Rui Jorge Félix de Almeida ----- A Favor-----

----- João António Góis Girão----- A Favor-----

----- José Manuel Marques Madaleno----- A Favor-----

----- Sandra Isabel Matias Mendes----- A Favor-----

----- Carlos António Cristino Alves----- A Favor-----

----- A AM tomou conhecimento. -----

----- **26. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

a Junta de Freguesia de Tentúgal Delegação de Competências. -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **27. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia de União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida -----	A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- **28. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, o 3º Aditamento ao Acordo de Execução com a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões – Delegação de Competências.** -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 22 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	Abstenção-----
----- Carlos Lucas Correia-----	A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	A Favor-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- Abstenção-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- Abstenção-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- Abstenção-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- Abstenção-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- Abstenção-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- Abstenção-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- A Favor-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Victor Manuel Pardal Monteiro-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento.-----	

----- **29. Aprovar, sob proposta do Executivo Municipal, face aos pontos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016 e face ao ofício anexo do Tribunal de Contas, da submissão à Assembleia Municipal para aprovação, da desistência da operação de reequilíbrio financeiro com a consequente comunicação àquele Tribunal para efeitos de cancelamento de todos os atos/recursos inerentes ao respetivo processo de visto prévio.**-----

----- O PMAM deu a palavra ao PCM que disse: “Em face de tudo o que foi aprovado e porque neste momento já o podemos dizer e porque há um caminho a fazer. Entendemos, por uma questão de coerência, propor que se desista do processo tendente a rever a anterior posição assumida pelo Tribunal de contas de negação de visto. Nessa perspetiva, como foi aprovado na Assembleia entendemos que devíamos ter, é esse o entendimento, uma deliberação da Assembleia a autorizar o Executivo, neste caso o Presidente da Câmara, a desistir do processo em face daquilo que anteriormente foi aprovado.-----

----- Também quero dizer aqui, penso que já o disse anteriormente, que nós só podemos fazer isto porque o recurso foi admitido, porque se o recurso não fosse admitido não era necessário fazer isto. Quando é que recebemos essa notificação? Já foi depois de estar tudo agendado e por isso mesmo eu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Sessão Ordinária de 2016, junho, 30

apelei e apelo, e também agradeço a compreensão dos Senhores deputados que não é porque não haja nenhum desnorte, é porque efetivamente chegou depois dos agendamentos. Por isso mesmo é que está a discutir-se fora da Ordem de Trabalhos. -----

----- Mas no fundo é para nos posicionarmos de uma forma muito clara e coerente com o que aprovamos anteriormente.” -----

----- Não havendo mais intervenções e encontrando-se 21 membros da AM, realizou-se a votação da proposta apresentada, que foi aprovada por maioria, conforme listagem das votações que a seguir se indica: -----

----- Fernando Jorge dos Ramos-----	----- A Favor-----
----- Lídia Maria Cavaleiro Teixeira Pagaimo-----	----- A Favor-----
----- Carlos Lucas Correia-----	----- A Favor-----
----- Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ana Cristina da Silva Jorge-----	----- A Favor-----
----- Ricardo Manuel Pato de Sousa Brites-----	----- A Favor-----
----- Joaquim António Graça Rainho-----	----- A Favor-----
----- Francisco Barbosa Leal de Sousa Mano-----	----- A Favor-----
----- Adelaide Maria Simões Medina-----	----- A Favor-----
----- Olga Susana Miranda da Silva-----	----- A Favor-----
----- Paulo José Soares Coutinho-----	----- A Favor-----
----- Jorge André da Silva Santana-----	----- A Favor-----
----- Susana Paula Malva Branco-----	----- A Favor-----
----- José de Oliveira de Sousa-----	----- Abstenção-----
----- António Mendes Girão Meco-----	----- A Favor-----
----- Vasco Gonçalo Sousa Martins-----	----- A Favor-----
----- Rui Jorge Félix de Almeida-----	----- A Favor-----
----- João António Góis Girão-----	----- A Favor-----
----- José Manuel Marques Madaleno-----	----- A Favor-----
----- Sandra Isabel Matias Mendes-----	----- A Favor-----
----- Carlos António Cristino Alves-----	----- A Favor-----
----- A AM tomou conhecimento. -----	

----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 1 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 50.º do Regimento da Assembleia Municipal, aprovado em sessão ordinária de 27 de dezembro de 2013. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Sessão Ordinária de 2016, junho, 30***

----- Verificou-se a existência de público, sem qualquer pedido de intervenção. -----

----- O PMAM solicitou à Assembleia que as deliberações fossem aprovadas em minuta, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Usou da palavra o PMAM que disse: “Numa Assembleia que termina para, provavelmente, todos nos colocarmos à frente da televisão, enfim, quando falamos de grito de Ipiranga, quando o Senhor Vereador Jorge Camarneiro, neste caso foi autorizado a falar numa Assembleia, deixem lembrar-vos aquilo que todos vocês viram e alguns já reviram que aconteceu no último sábado. -----

----- Um português, nascido no Brasil, cortou uma jogada perigosa da Croácia, na grande área de Portugal. A bola é recolhida por um negro da Musgueira, que avançou no terreno e acaba por passá-la para um mulato da Amadora que a lança para um menino que nasceu pobre no Funchal, que rematou à baliza croata cujo guarda-redes defende para a frente onde surge um futebolista de etnia cigana e faz golo. Portugal é isto! Às vezes nós esquecemo-nos e levamos aqui algumas coisas muito a sério e muito a peito como agora. No entanto, evocando uma outra coisa que às vezes costumo citar, para aqueles que acreditam, e dizem que Deus fez o mundo e criou o branco e o negro, é comum afirmar-se que o português fez o resto...”. -----

----- Após esta intervenção o PMAM deu por encerrada a Sessão às 19h40, e para constar se lavrou a presente ata que após lida e aprovada vai ser devidamente assinada. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Fernando Jorge dos Ramos

O PRIMEIRO SECRETÁRIO

Carlos Lucas Correia

O SEGUNDO SECRETÁRIO,

Olga Susana Miranda da Silva